

**UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA**

**Adriana Corrêa Saker**

**PACTO SOCIAL NO BRASIL:  
OS ACORDOS TRIPARTITES DO SETOR AUTOMOTIVO NOS ANOS 90**

**Piracicaba, SP  
2006**

**ADRIANA CORRÊA SAKER**

**PACTO SOCIAL NO BRASIL:  
OS ACORDOS TRIPARTITES DO SETOR AUTOMOTIVO NOS ANOS 90**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, como exigência parcial para obtenção do grau de Mestre em Direito.

**Orientadora: Profa. Dra. Mirta Gladys  
Lerena Manzo de Misailidis**

**Piracicaba, SP  
2006**

**ADRIANA CORRÊA SAKER**

**PACTO SOCIAL NO BRASIL:  
OS ACORDOS TRIPARTITES DO SETOR AUTOMOTIVO NOS ANOS 90**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, pela Banca Examinadora formada pelos seguintes Professores:

Ass. \_\_\_\_\_  
**Presidente: Profa. Dra. Mirta Gladys Lerena  
Manzo de Misailidis  
Instituição – Universidade Metodista de  
Piracicaba**

Ass. \_\_\_\_\_  
**1º Exam. – Profa. Dra. Dorothee Suzanne  
Rüdiger  
Instituição – Universidade Metodista de  
Piracicaba**

Ass. \_\_\_\_\_  
**2º Exam. – Prof. Dr. Valdemir Aparecido Pires  
Instituição – Universidade Estadual de São Paulo**

**Nota:**

Piracicaba, 31 de março de 2006.

*Dedico este trabalho a minha maior incentivadora, Mirta Lerena de Misailidis, que tem minha admiração e carinho e com quem os momentos de convivência contribuíram muito para meu crescimento pessoal.*

## **AGRADECIMENTOS**

Ao professor Aldo Vannucchi, ao ex-colega de trabalho Euclides Fernandes Filho ao juiz Marcus Barberino, pelos gestos de incentivo antes de tudo começar.

À comunidade da UNIMEP que represento aqui pelo professor Jorge Luís Mialhe, capacidade e modéstia; pela funcionária Sueli Catarina V. Quilles, disposição e generosidade; pelos alunos Maurício Marangoni, companheiro em todos os momentos do curso, Mauricio Cozer, por me lembrar de não perder o ‘foco’ e Aldo de Lima, pela alegria e pelo fortalecimento da minha auto-estima;

À CAPES cuja bolsa foi essencial para que eu pudesse concluir o curso.

Aos colegas Apolinário Rebelo, Delcimar Pires, Eduardo Debrassi, Fredo Ebling e Gisela Mendonça, pelo empenho na realização das entrevistas e pela estrutura operacional oferecida em Brasília.

Ao pessoal do gabinete da liderança do PC do B na Câmara dos Deputados, todos, sem exceção, pela acolhida.

Aos amigos Beatriz Teixeira e Augusto Buonicore por me oferecerem suas valiosas bibliotecas.

Ao Professor Glauco Arbix pela longa e proveitosa conversa.

Ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e ao seu dirigente Paulo Dias, por me receberem tão bem e pelos dados fornecidos.

Aos entrevistados: Vicente Paulo da Silva, Deputado Federal pelo PT e ex-dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Luis Marinho, ex-dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, ex-presidente da CUT e atual Ministro do Trabalho, e Antonio Maciel Neto, vice-presidente da Ford Motor Company e Presidente da Ford South American Operations, pelas informações e experiências transmitidas.

À Denise e José Paulo pela sustentação emocional.

À Luiza, amada filha, por existir e pela parceria.

*“Corremos o perigo de esquecer que o sujeito e o objeto de nossa pesquisas são seres humanos? Não deveríamos correr este risco, pois são pessoas - não o ‘trabalho’, mas homens e mulheres trabalhadores reais(...) – o que nosso estudo focaliza. Para muitos de nós o objeto final de nosso trabalho é criar um mundo no qual os trabalhadores possam fazer sua própria vida e sua própria história, ao invés de recebê-las prontas de terceiros(..)”*

*(Hobsbawn, Eric. - Mundos do trabalho)*

## RESUMO

Este trabalho é fruto do crescente interesse pelo tema do pluralismo jurídico no direito do trabalho, e tratou particularmente dos pactos sociais no Brasil, cuja experiência mais significativa foram os acordos tripartites do setor automotivo, realizados nos anos 90.

Estudou-se os aspectos gerais dos pactos sociais: conceito, requisitos, natureza jurídica, tipologia. Também foi realizada uma abordagem histórica: origem e desenvolvimento mundial, descrevendo algumas experiências na América Latina.

Partindo dessa base, num enfoque multidisciplinar, foi recriado o ambiente do qual surgiu a experiência em foco, para então tratar dos acordos tripartites do setor automotivo, quanto ao processo de constituição, forma e conteúdo. Finalmente foram debatidos seus resultados objetivos e subjetivos.

Todo o estudo deu-se com vistas a analisar os ganhos e perdas sociais da utilização desse instrumento, especialmente quanto a inauguração de uma articulação tripartite até então não observada no país.

**Palavras-chave: pacto social, concertação social, acordos setoriais, tripartismo, corporativismo, neocorporativismo, pluralismo jurídico**

## ABSTRACT

This labor is a result of the increasing concern for the theme of the juridical pluralism on the work's rights, and it particularly discusses the social pacts in Brazil, which most significant experience were the tripartite deals of the automotive sector, accomplished in the 90's.

The general aspects of the social pacts were studied: concept, requirements, juridical nature, typology. A historical approach was also accomplished: global origin and development, describing some experiences in Latin America.

Beginning from this basis, in a multidisciplinary focus, the environment from which the referring experience emerged was recreated, in order to explain the tripartite deals of the automotive sector, considering the process of constitution, configuration and content. Finally, their objective and subjective results were debated.

All the study was realized in order to analyze the social gains and losses from this instrument's application, specially about the inauguration of a tripartite articulation not regarded in the country until then.

**Keywords: social pact, social dialogue, sectorial deals, tripartism, corporativism, neocorporativism, juridical pluralism**

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 PACTO SOCIAL : ASPECTOS GERAIS E HISTÓRICO .....</b>	<b>11</b>
2.1 Conceito.....	11
2.2 Requisitos ou Pressupostos.....	13
2.3 Natureza Jurídica .....	14
2.4 Tipologia.....	15
2.5 Origem e Desenvolvimento Mundial .....	17
2.6 O Mercosul e o Tripartismo.....	20
2.7 A União Européia e o Tripartismo .....	21
2.8 A Experiência Latino Americana .....	23
<b>3 O DESENVOLVIMENTO DO PROLETARIADO, DO ESTADO E DA INDÚSTRIA NO BRASIL E O QUADRO QUE ANTECEDEU OS ACORDOS.....</b>	<b>34</b>
3.1 O Proletariado Brasileiro: Formação, Desenvolvimento e Organização.....	34
3.2 O Modelo Econômico do Estado Brasileiro .....	43
<b>3.2.1 O Modelo da Industrialização Brasileira .....</b>	<b>47</b>
3.3 A Conjuntura que Antecedeu os Acordos .....	48
<b>3.3.1 O Brasil dos Anos 80 e a Crise .....</b>	<b>48</b>
3.3.1.1 O Brasil e o Novo Paradigma Tecnológico Mundial .....	50
<b>3.3.2 A Indústria Automobilística no Brasil: Desenvolvimento e Crise dos Anos 80 .....</b>	<b>51</b>
<b>3.3.3 A elevação do nível das lutas e a organização dos metalúrgicos do ABC nos anos 80: o “novo sindicalismo” e o surgimento das Centrais Sindicais.....</b>	<b>54</b>
<b>4 PACTO SOCIAL NO BRASIL: A ESTRUTURA INSTITUCIONAL E OS ACORDOS .....</b>	<b>57</b>
4.1 As Câmaras Setoriais como instrumento de articulação .....	57
<b>4.1.1 Da Origem ao Formato Tripartite .....</b>	<b>58</b>
<b>4.1.2 Composição e Organização.....</b>	<b>60</b>
<b>4.1.3 A Câmara Setorial Automotiva.....</b>	<b>60</b>
4.2 O Grande Marco: os Acordos do Setor Automotivo (1992/1993) .....	623
<b>4.2.1 O Primeiro Acordo .....</b>	<b>623</b>
<b>4.2.2 O Segundo Acordo.....</b>	<b>64</b>
<b>5 PACTO SOCIAL NO BRASIL: BALANÇO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>66</b>
5.1 Os Dados.....	66
<b>5.1.1 A Produção.....</b>	<b>66</b>
<b>5.1.2 O Emprego .....</b>	<b>67</b>

<b>5.1.3 A Produção e o Emprego .....</b>	<b>67</b>
<b>5.1.4 Os Investimentos.....</b>	<b>68</b>
<b>5.1.5 Os Impostos .....</b>	<b>69</b>
<b>5.1.6 Os Salários.....</b>	<b>70</b>
<b>5.1.7 Os Lucros .....</b>	<b>70</b>
<b>5.1.8 Os Preços .....</b>	<b>71</b>
<b>5.1.9 A Agenda de Continuidade.....</b>	<b>71</b>
5.2 A Dimensão Histórico, Social e Política .....	72
<b>5.2.1 O Corporativismo de Estado no Brasil.....</b>	<b>75</b>
5.3 A Mudança da Relação Estado Sociedade no Brasil – o Tripartismo .....	78
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>80</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>834</b>
<b>ANEXOS A-B-C-D-E .....</b>	<b>89</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto do crescente interesse pelo tema do pluralismo jurídico. Adotou-se a definição proposta por Antonio Carlos Wolkmer. O pluralismo jurídico representa “a multiplicidade de manifestações ou práticas normativas num mesmo espaço sócio-político, interagidas por conflitos ou consensos, podendo ser ou não oficiais e tendo sua razão de ser nas necessidades existenciais, materiais e culturais”<sup>1</sup>.

É importante salientar que partiu-se exatamente da conceituação feita por Wolkmer, que distingue o pluralismo jurídico intitulado “comunitário-participativo” dos pluralismos “orgânico-corporativista”(fascista, em que o Estado controla as demais instituições) e “neoliberal-capitalista”(resultado da representação individualista do mundo social). Afirma-se, portanto, um pluralismo jurídico que reconhece que o Estado não é fonte exclusiva de produção do Direito e nem se confunde com ele, que admite as contradições existentes no seio da sociedade em que vivemos, que implica a participação de organizações sociais autônomas, e que, de certa forma, reúne condições interessantes para a inclusão de coletividades excluídas do processo de geração do Direito.

Soluções criativas impostas pela própria dinâmica social são esperadas ao tratar do pluralismo jurídico. Luís Renato Veldovato destaca que “dessa forma, os apelos sociais serão ouvidos e a aplicação do direito distanciar-se-á do puro dogmatismo, solapando a falta de legitimidade das decisões”.<sup>2</sup>

Compreendendo que o pluralismo jurídico é uma realidade, particularmente no direito do trabalho, e que não está restrito ao resultado da utilização do direito autotutelar de greve e das negociações coletivas das quais decorrem o acordo e a convenção coletiva, o estudo dos pactos sociais é essencial.

Estudar os pactos sociais, sua origem e desenvolvimento, compreender seu significado e forma, conhecer as principais experiências mundiais e latino-americanas era o objetivo inicial, que tomou outra dimensão na medida em que se decidiu focalizar a experiência brasileira traduzida nos acordos tripartites setoriais da indústria automobilística, realizados na primeira metade dos anos 90.

---

<sup>1</sup> WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. 3.ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001, p. 16.

<sup>2</sup> VELDOVATO, Luís Renato. O Pluralismo Jurídico. In: LEMOS FILHO, Arnaldo (org.) et al. **Sociologia Geral e do Direito**. Campinas: Alínea. 2004. p. 164

Instrumentos muitas vezes não reconhecidos legalmente e cuja legitimidade é que obriga os pactuantes, têm na trilateralidade um diferencial: a atuação do Estado na negociação coletiva, justificada pela necessidade de tratar problemas complexos e pela impossibilidade de dar soluções isoladas para os mesmos, participando então, em condições de igualdade com a sociedade organizada em classes(trabalhadores e empregadores). Na maioria das vezes, é o Estado que estimula os processos de negociação, intitulados concertação social, com vistas à realização dos Pactos Sociais.

A metodologia do trabalho parte da experiência brasileira mais expressiva de pacto social, os acordos tripartites do setor automotivo realizados nos anos 90. Por serem os “acordos” instrumentos identificados como pactos sociais, inseridos, portanto, no tema do pluralismo jurídico, são objeto essencialmente ligado a sociologia jurídica. Entretanto, trabalhou-se um enfoque multidisciplinar, relacionando dialéticamente elementos, para que se pudesse proceder uma profunda análise e extrair suas principais lições.

O trabalho introduz aspectos gerais acerca dos pactos sociais: conceito, requisitos ou pressupostos, natureza jurídica e tipologia. Passa por uma abordagem histórica: origem e desenvolvimento mundial, descrevendo algumas experiências na América Latina. Na seqüência, recria o ambiente do qual surgiu a experiência em foco, para então abordar os acordos quanto ao seu processo de constituição, forma e conteúdo. Finalmente, estuda os resultados objetivos e subjetivos, para então, apontar algumas considerações.

As fontes de pesquisa foram a documentação indireta, e documentação direta com observação direta intensiva, mediante entrevistas com alguns dos protagonistas dos “acordos”.

Notou-se que os manuais pátrios de direito coletivo do trabalho dão pouca atenção aos pactos sociais, talvez por que historicamente no país não exista uma prática constante de diálogo social que resulte em pactos sociais, talvez por que a experiência brasileira de pacto social mais significativa tenha sido setORIZADA, talvez por que os autores dessas obras não tenham se dado conta da grande inovação que significaram os dois acordos de natureza tripartite firmados: o “Acordo do Setor Automotivo”(27.03.1992) e o “Segundo Acordo Setorial Automotivo”(15.02.1993).

Os “acordos” são fruto da atuação do governo, empregadores e trabalhadores, no âmbito da Câmara Setorial Automotiva, criada no Governo do Presidente Collor(1991) inicialmente para tratar dos aspectos relativos ao descongelamento de preços resultado do plano econômico imposto pelo governo.

A mudança do papel da Câmara deu-se fundamentalmente em virtude da grave crise do setor. Do ponto de vista internacional, a produção japonesa, baseada em novos métodos de produção, já havia estabelecido uma nova ordem industrial e, do ponto de vista local, o setor foi duramente atingido pelo processo recessivo que vivia o país e ficou totalmente desamparado pela abertura da economia implementada pelo governo. Frente a esse quadro, a indústria automobilística estancou investimentos e iniciou um processo de demissões e de especulação acerca de sua permanência no país.

Associada a isso, havia uma articulação organizada dos segmentos que compunham o setor, com destaque especial ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, cuja atuação era um referencial para o sindicalismo da época.

Como observou Glauco Arbix, “As câmaras setoriais só puderam agir durante a segunda fase do governo Collor, quando: I. O governo não contava com capacidade para assumir plenamente seu papel dirigente na sociedade, em uma situação em que o livre jogo do mercado acentuava ainda mais a crise da indústria; II. Os diversos setores do setor industrial demonstravam capacidade de organização, de articulação e de representação dos seus interesses”.<sup>3</sup>

Exatamente por essas condições, a prática desenvolvida no seio da Câmara, cuja grande novidade foi a presença das representações sindicais dos trabalhadores na negociação da política industrial, deu causa a criação de pactos sociais, que nos anos seguintes foram responsáveis pelo relativo aumento no nível de emprego e na participação do PIB.

É fato que a necessidade da reestruturação produtiva para a sobrevivência da cadeia automotiva levou a uma inovação nas relações entre Estado, capital e trabalho no Brasil, inaugurando a prática do pacto social em nosso país.

As negociações tripartites que geraram os pactos sociais significaram uma modificação nas relações que até então existiam apenas entre o capital e o Estado e que excluía os representantes do trabalho.

Então, estaria o corporativismo estatal criado no Brasil na década de 30, em face dessa modificação de caráter político-institucional adquirindo uma nova conformação, de caráter societal? Ou estaria esta experiência apta apenas a despertar um corporativismo setorial, que interessa apenas aos segmentos de trabalhadores que participam do ajuste, mas prejudicial para os trabalhadores em geral? Ou ainda, estaria esta experiência isolada historicamente tendo sido útil apenas conjunturalmente?

---

<sup>3</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro**: os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística. São Paulo: Scritta, 1996. p. 60.

Finalmente: o que significou para a organização dos trabalhadores essa experiência, um exercício de autonomia ou de capitulação?

A concertação social com vistas a realização de Pactos Sociais deveria ser retomada? nos mesmos moldes, ou reinventada?

Foi preciso aprofundar o que de fato aconteceu, para que se inferisse uma análise correta sobre essa inovação institucional em perspectiva.

Eis o cerne deste estudo, analisar se o Pacto Social serve como instrumento na busca de soluções para os profundos problemas sociais brasileiros.

## 2 PACTO SOCIAL : ASPECTOS GERAIS E HISTÓRICO

### 2.1 CONCEITO

O pacto social pode ser aquele em que se fundamenta o Estado moderno, que Hobbes identifica como um pacto de submissão a um soberano em troca da ordem social que ele garante pela força, que Locke compreende como um ajuste de não agressão entre os cidadãos que toleram a força do soberano, que Rousseau estabelece a partir da vontade geral, e que Marx demonstra que é manifestação que encobre o predomínio de uma classe social sobre outra. Em comum, admitem que o Estado figura um procedimento não isento de resolução de conflitos que tem como recurso a garantia pela força. Outra unanimidade encontra-se na visão acerca do pacto social do qual resulta a existência do Estado:

[...] no es el supuesto para alcanzar una sociedade mejor y más justa, sino una convención a la que se llega en sociedades en las que se ha perdido el consenso subyacente para transmitir un sistema social establecido, un método para asegurar un orden mínimo de exclusión de conflictos entre individuos [...].<sup>4</sup>

Celso Lafer afirma, ainda, que no mundo contemporâneo o contrato (pacto) social não está relegado apenas à origem do Estado, uma vez que as forças sociais que agem em seu interior “se compõem e decompõem sem cessar”<sup>5</sup>. Por isso, somente o pacto social continuamente renovado garante a sobrevivência do Estado.

Entretanto, os pactos sociais aqui estudados, apesar das designações diversas, tais como acordos sociais, macro-acordos, planificação concertada, planificação pactuada, acordos nacionais e outros, são acordos realizados entre importantes atores sociais sobre aspectos relevantes da política econômica e social, distinguindo-se, portanto, dos pactos originários dos quais decorrem a existência do Estado .

Nos países de língua espanhola, dá-se a esses entendimentos o nome de “concertação social”. Porém, a concertação social é concebida em geral como o processo de negociação que

---

<sup>4</sup> LADEVÉZE, Luis Núñez. La Idea del pacto originário. **Revista de Estudios Políticos** (Nueva Época), n. 109, p. 18, jul./sep. 2000.

<sup>5</sup> LAFER, Celso. Liberalismo, contratualismo e pacto social. **Revista Brasileira de Filosofia**, v. 34, n. 137, p. 16, jan./mar. 1985.

pretende alcançar o pacto social.<sup>6</sup> Portanto, o pacto social é uma expressão formalizada da concertação social.

Os pactos sociais distinguem-se dos acordos coletivos por que estes últimos sempre partem de uma negociação coletiva bilateral, com vistas a um ajuste de caráter normativo, restrito à fixação de normas e condições de trabalho.

Luiz Carlos Amorim Robortella define o Pacto Social como “uma nova fonte de produção jurídica, qual seja, o direito negociado, gerando uma divisão de responsabilidades entre os parceiros sociais”.<sup>7</sup>

Oscar Hernández Alvarez define o Pacto Social como

[...] uma prática social e econômica que vem sendo adotada em diversos países para enfrentar importantes problemas nacionais que, nas diferentes sociedades, são das mais diversas naturezas, desde as dificuldades decorrentes de uma crise ou depressão econômica até a forma de enfrentar as conseqüências de uma situação de bonança. Supõe fundamentalmente um compromisso de atores sociais que, sem renunciar à defesa de seus interesses específicos e contraditórios, se comprometem a adotar um comportamento mantido em limites que tornem possível a realização de certas políticas adotadas consensualmente para conseguir respostas às exigências da situação econômica e social.<sup>8</sup>

José Augusto Rodrigues Pinto explica que é um

[...] acordo de vontades, estabelecido entre o Estado e as representações de trabalhadores e empresas, para determinar uma ampla política econômica de equilíbrio da produção e do emprego, que sirva de base para a normatização coletiva das condições de trabalho pelas respectivas categorias.<sup>9</sup>

Antonio Rodrigues de Freitas Jr. esclarece que

Pacto Social é o negócio jurídico resultante de entendimentos de caráter político e/ou social, substantivos e/ou procedimentais, que tenham por propósito o estabelecimento de regras genéricas para políticas públicas e para o comportamento dos atores sociais, na conformidade com os interesses por estes veiculados por intermédio de órgãos públicos, de partidos políticos ou de quaisquer entes capazes de expressar interesses sociais relevantes<sup>10</sup>.

<sup>6</sup> Amauri Mascaro Nascimento esclarece que a concertação social é o procedimento e o pacto social o instrumento. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de direito sindical**. 3.ed. São Paulo: LTr, 2003, p. 198.

<sup>7</sup> GUNTHER, Luiz Eduardo; ZORNIG, Cristina Maria Navarro. Os Significados do pacto social e sua implantação no Brasil. **Revista LTr**, v. 52, n. 4, p. 403-412, abr. 1998.

<sup>8</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. **O Pacto social na América Latina**. São Paulo: LTr, 1995, p. 19.

<sup>9</sup> PINTO, José Augusto Rodrigues. **Direito sindical e coletivo do trabalho**. 2.ed. São Paulo: LTr, 2002, p. 215.

<sup>10</sup> Apud ROMAR, Carla Teresa Martins. **Concertação social**. Tese (Doutorado em 2003) PUC/SP. 133p. São Paulo: PUC, 2003, p. 38.

## 2.2 REQUISITOS OU PRESSUPOSTOS

Para que o Pacto Social se estabeleça de maneira autêntica são necessárias algumas condições prévias, observadas sob ângulos diferentes por diversos autores.

Oscar Hernández Alvarez, considera que o mais importante requisito para que se constitua um Pacto Social é

[...] a existência, numa determinada sociedade, de certas circunstâncias especiais que induzam as partes sociais, ameaçadas por dificuldades comuns a ambas, chegar a acordos que lhes permitam, acima de seus específicos e contraditórios interesses, adotar condutas de consenso, destinadas a superar essas dificuldades.

Além disso, enumera outros que, de uma ou outra forma, são igualmente identificados por outros autores: a) liberdades políticas; b) estabilidade institucional mínima; c) que todos os atores tenham uma atitude favorável ao entendimento; d) que os atores tenham amplo acesso a informações; e) que os atores tenham capacidade técnica; f) que as organizações profissionais tenham representatividade, sendo preferencialmente centralizadas; g) que exista uma metodologia para o seu desenvolvimento – ampla convocação dos setores envolvidos, apresentação de um projeto com os pontos básicos sobre os quais se pretende o acordo – prestação de informações – processo contínuo de negociação – se resultados positivos, assinatura do acordo. Ainda observa que costuma-se prever organismos de controle e avaliação do cumprimento do acordo.<sup>11</sup>

Sem dúvida, um regime democrático em que as partes tenham plena autonomia para optar pelo livre entendimento é essencial à efetiva existência de um autêntico pacto social.

A simples adesão às propostas governamentais não identifica o pacto social. Também, o fato do governo elaborar leis que reflitam o consenso dos atores sociais não caracteriza o pacto social. Esse fenômeno é denominado legislação negociada ou negociação legislativa.

José Augusto Rodrigues Pinto<sup>12</sup> compreende que são necessários três pressupostos que antecedem a existência do pacto social: a) Político: criar bases que representem o interesse amplo da sociedade e das quais originam instrumentos normativos estatais ou não; b) Volitivo: vontade livre de discutir proposições opostas e obter solução consensual; c) Finalístico: objetivo é superar efeitos trabalhistas de uma crise político-econômica.

---

<sup>11</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. **O Pacto social na América Latina**, p. 27.

<sup>12</sup> PINTO, José Augusto Rodrigues. **Direito sindical e coletivo do trabalho**, p. 214.

Ainda é importante refletir se seria um requisito do Pacto Social a pré-existência de uma crise. É inevitável concluir que mesmo em sociedades que adotaram o Pacto Social como uma prática, só é possível convergir para o Pacto Social se existir um momento de crise, ainda que resultante de uma fase de prosperidade. Se assim não fosse, seria praticamente impossível construir um ajuste entre atores sociais com interesses tão antagônicos como o capital e o trabalho, ainda que tenha sido observado por alguns autores que remotamente os pactos sociais não tinham uma relação necessária com as crises econômicas.

### 2.3 NATUREZA JURÍDICA

Os pactos sociais não são norma jurídica por que não têm força obrigatória. Normalmente não estão previstos juridicamente, daí a questão de serem dotados de coercibilidade ou não.

Segundo Carla Teresa Martins Romar,

A análise da coercibilidade passa também pela circunstância de que os pactos sociais não têm conteúdo normativo, mas apenas obrigacional, o que faz supor a impossibilidade de sua exigibilidade perante os tribunais. Exatamente por isso muitos autores dizem que o pacto social não passa de um simples “acordo de cavalheiros”, razão pela qual as obrigações que nele se estabelecem somente têm valor se forem recepcionadas por lei ou por convenções coletivas de trabalho específicas.<sup>13</sup>

Em virtude disso, a eficácia dos pactos sociais depende do comprometimento dos seus atores no sentido de cumprirem o ajuste.

Giseli Angela Tártaro Ho comenta que Sérgio Pinto Martins ao observar tais condições considera que os pactos sociais são basicamente instrumentos políticos.<sup>14</sup>

Robert D. Putnam<sup>15</sup>, ao analisar o instituto da sanção entende que a transgressão do ajuste social pode não ser penal, mas gera a exclusão da rede de articulação.

<sup>13</sup> ROMAR, Carla Teresa Martins. **Concertação social**, p. 39.

<sup>14</sup> HO, Giseli Angela Tartaro. Pacto social tripartite: uma alternativa para a crise social. **Revista Seleções Jurídicas**, n. 9, p. 14, set. 2004.

<sup>15</sup> PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1993, p. 192.

Nesse sentido, Antonio Carlos Wolkmer<sup>16</sup> diz que a sanção fica para um segundo plano quando a produção do direito tem como prioridade a *relação* de sujeitos coletivos que buscam criar e estabelecer regras que envolvam necessidades vitais.

A questão que se coloca como prioritária é a sobrevivência dos atores sociais envolvidos, seja imediata, em que a efetivação do acordo é imprescindível, seja a longo prazo, com a manutenção da capacidade de articulação social.

Deve-se observar também, que a ausência de força coercitiva dos pactos sociais exige das organizações participantes alto grau de representatividade junto de sua base, pois o sucesso desses instrumentos depende do reconhecimento da autenticidade das decisões tomadas pelas direções e da adesão ativa da base. Conforme observa Dinaura Godinho Pimentel ao mencionar Guido Zangari, o êxito dos pactos sociais depende da “relação democrática entre vértice e base sindical”.<sup>17</sup>

José Augusto Rodrigues Pinto, ao reconhecer que o Pacto Social não é norma jurídica aproxima-o do que entende como “norma programática” ou “intenção de norma”. Observa que há grande dificuldade em constatar-se com clareza a natureza de quaisquer instrumentos de negociação coletiva de trabalho.

## 2.4 TIPOLOGIA

Os pactos sociais podem surgir de uma concertação social institucional ou não, resultando de negociações periódicas ou eventuais. Sua apresentação sugere uma classificação em tipos, que Oscar Hernández Álvarez<sup>18</sup> identifica de maneira bastante didática:

**Declarativos:** contêm declarações de princípios que devem nortear a atuação dos atores sociais com relação à política econômica e social.

**Normativos:** quando os atores assumem compromissos concretos.

**Múltiplos:** que tratam de diversos temas.

<sup>16</sup> WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico:** fundamentos de uma nova cultura no direito. 3.ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001, p. 330.

<sup>17</sup> PIMENTEL, Dinaura Godinho. A Importância do pacto social. **Revista de Direito do Trabalho**, v. 13, n. 76, p. 51-53, nov./dez. 1988.

<sup>18</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. **O Pacto social na América Latina**. São Paulo: LTr, 1995, p. 23.

**Temáticos ou Monográficos:** que tratam de um único tema.

**Bilaterais:** firmados entre empregadores e trabalhadores.

**Trilaterais ou Tripartites:** firmados entre empregadores, trabalhadores e governo.

**Constitutivos:** voltados para o estabelecimento de um sistema político e econômico.

**Reconstitutivos:** voltados para ajustes que superem crises.

**Adjetivos:** abordam procedimentos que devem prevalecer nas relações entre os atores sociais.

**Substantivos:** abordam o conteúdo material das relações entre os atores sociais.

Os diversos tipos não são excludentes entre si, podendo um pacto social ser identificado, por exemplo, como Normativo Monográfico e Tripartite ao mesmo tempo.

Amauri Mascaro Nascimento<sup>19</sup> divide os tipos em sociopolíticos e sociotrabalhistas, sendo os primeiros subscritos por partidos políticos em períodos de transição da ordem política, e os segundos contendo diversos tipos de cláusulas sociais e trabalhistas. Subdivide os sociotrabalhistas em tipo processual, quando fixam um procedimento a ser observado, tipo normativo-substantivo, quando estabelecem parâmetros para condições que poderão ser adotadas por convenções ou acordos coletivos, e tipo híbrido, quando estabelecem normas processuais e materiais.

Antonio Rodrigues de Freitas Jr.<sup>20</sup>, que utiliza distinção semelhante à estabelecida por Amauri Mascaro Nascimento, intitulando porém os pactos sociopolíticos como “políticos” e sociotrabalhistas como “pactos em sentido próprio”, analisa os pactos sociais a partir de um ponto de vista essencialmente subjetivo: os pactos podem ser “partidários”, quando firmados por partidos políticos, ou “plurissubjetivos”, quando firmados por outros atores políticos.

Ainda, Cássio de Mesquita Barros, ao analisar os pactos sociotrabalhistas ou pactos em sentido próprio, distingue-os por seu conteúdo. Podem ser do tipo que fixa:

- 1) regras de conduta para o combate à inflação e ao desemprego; 2) medidas de ordem econômica para alcançar esse objetivo; 3) diretrizes para a convenção coletiva; 4) reestruturação de organismos sociais e institutos trabalhistas com vistas a adaptá-los a novas exigências da economia.<sup>21</sup>

<sup>19</sup> NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de direito sindical**. 3.ed. São Paulo: LTr, 2003, p. 199.

<sup>20</sup> ROMAR, Carla Teresa Martins. **Concertação social**, p. 40-41.

<sup>21</sup> BARROS, Cassio Mesquita. Pacto social e a construção de uma sociedade democrática. **Revista LTr**, v. 52, n. 3, p. 282-286, mar. 1988.

## 2.5 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO MUNDIAL

Os pactos sociais têm sua origem nos países escandinavos, no final do século XIX e início do século XX.

Diversos fatores somaram-se para o desenvolvimento deste instrumento. No século XIX, a Escandinávia, região que congrega a Noruega, Suécia, Dinamarca, Finlândia e Islândia, ocupava uma posição periférica na expansão do sistema capitalista e sua economia estava baseada na produção primária. A estrutura agrária, decorrente, entre outros aspectos, de um frágil passado feudal que conservou distâncias sociais limitadas, era formada de pequenas propriedades e os camponeses ocupavam uma posição destacada naquela época. Tal particularidade foi decisiva para a transição negociada do período, rumo a modernização da agricultura e a própria industrialização. Também o baixo índice populacional e recursos escassos, desde sempre, geraram a necessidade da criação de instituições com modelos peculiares. Esta realidade levou o Estado a permitir uma participação maior da população na formulação de suas políticas e, por via de consequência, a adotar medidas públicas universais.<sup>22</sup> O Estado do bem-estar social na Escandinávia, diferentemente do restante do continente europeu, teve sua conformação precoce, já no final do século XIX.<sup>23</sup>

Nesse contexto surgem os pactos sociais, sendo o mais antigo intitulado “Convênio de Setembro”, de 1899, realizado na Dinamarca<sup>24</sup>, “contendo diversas estipulações sobre as relações trabalhistas, reconhecimento de prerrogativas da direção da empresa e dos sindicatos, regras a seguir na declaração de greves e paralisações dos empregadores”.<sup>25</sup> Destacam-se ainda, as experiências do “Acordo Básico”, firmado na Noruega em 1935, e do “*Saltsjöbaden Agreement*”, firmado na Suécia em 1938. Este último “estimulou de uma forma mais precisa, lista de disposições básicas que haveriam de reger os processos de negociação, de solução de

---

<sup>22</sup> KUHNLE, Stein. **The developmental welfare State in Scandinavia: lessons to the developing world.** United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD). Disponível em: <[http://64.233.187.104/search?q=cache:heHsMq8uaGQJ:cep.cl/UNRISD/References/Ref\\_U](http://64.233.187.104/search?q=cache:heHsMq8uaGQJ:cep.cl/UNRISD/References/Ref_U)>. Acesso em: 24 fev.2005.

<sup>23</sup> KANGUR, Riho. **Still Scandinavian corporatism?:** paper in the course “Nordic politics”. Disponível em: <<http://64.233.187.104/search?q=cache:gmoH8BcbbHwJ:ec.ut.ee/evald/kangur.doc+social+p>>. Acesso em: 24 fev.2005.

<sup>24</sup> BARROS, Cassio Mesquita. Pacto social e a construção de uma sociedade democrática, p. 282-286.

<sup>25</sup> Idem.

danos e agravos, condução de conflitos em serviços essenciais e criação de uma diretoria paritária encarregada de administrar o acordo”.<sup>26</sup>

Estes pactos sociais foram realizados entre organizações nacionais de empregadores e empregados, sendo que os trabalhadores estavam organizados em confederação própria, conforme o quadro abaixo:<sup>27</sup>

Table 2. Basic agreements between labour and management  
in Denmark, Sweden and Norway

	Denmark	Norway	Sweden
Name of confederation of Trade Unions	LO Landsorganisation	LO	LO
Creation of peak labour organisation	1898	1899	1899
Truces between labour movement and business community	1899 September Compromise	1935 Basic Agreement	1938 Saltsjöbaden Agreement

A densidade do Pacto de “*Saltsjöbaden*” projetou a prática para diversos países da Europa e outros continentes.

A experiência vitoriosa da Alemanha no pós-guerra de 1945 também é considerada uma importante referência mundial.<sup>28</sup> Os pactos alemães desse período regularam as negociações coletivas entre empregados e empregadores, sendo que o Estado procurou compatibilizar as negociações coletivas com a política econômica do governo.

É importante observar que os pactos sociais, até então, tinham caráter essencialmente processual. Diz Cassio Mesquita Barros que

[...] nesses países escandinavos os pactos chegaram a constituir uma categoria especial de convenções coletivas que não fixam condições de trabalho, mas fixam critérios que devem presidir as negociações em níveis inferiores, dentro do desejo dos próprios interessados regularem seus próprios assuntos, reduzindo ao mínimo a intervenção estatal.<sup>29</sup>

<sup>26</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. **O Pacto social na América Latina**. São Paulo: LTr, 1995, p. 19. No Prólogo escrito por Efrén Cordova.

<sup>27</sup> BARROS, Cassio Mesquita. Pacto social e a construção de uma sociedade democrática, p. 282-286.

<sup>28</sup> PINTO, José Augusto Rodrigues. **Direito sindical e coletivo do trabalho**, p. 215.

<sup>29</sup> KANGUR, Riho. **Still Scandinavian corporatism?**: paper in the course “Nordic politics”. Disponível em: <<http://64.233.187.104/search?q=cache:gmoH8BcbbHwJ:ec.ut.ee/evald/kangur.doc+social+p>>. Acesso em: 24 fev.2005.

José Augusto Rodrigues Pinto<sup>30</sup> observa que esse fenômeno, na origem, não tinha relação direta com momentos de crise econômica e servia para articular a política econômica do governo com o conteúdo jurídico da relação trabalhista. Entretanto, os registros históricos escandinavos dão conta de um período de grande crise no setor agrícola, e entre o setor agrícola e industrial, em função de conflitos de interesses, agudizada em 1930<sup>31</sup>. Também não se pode negar o estado de grave crise econômica em que se encontrava a Alemanha logo após a Segunda Guerra Mundial.

A proliferação da pioneira experiência Escandinava após a Segunda Guerra Mundial pode ser aferida mediante os levantamentos feitos pela Organização Internacional do Trabalho, que, em 1971, destaca 36 (trinta e seis) exemplos de pactos sociais, compreendidos entre o período de 1938 (Acordo Básico - Suécia) e 1970. A maioria dos pactos foi realizada na Europa, mas seu alcance foi visto em outros continentes: Ásia: Filipinas (1956), Índia (1958), Paquistão (1961), Malásia (1962), Singapura (1965), Israel (1967); África: Kenya (1961 e 1962), Uganda (1964), Zâmbia (1967), Congo - República Democrática (1968), Serra Leoa (1970); Oceania: Austrália (1970).

Em 1983, a Organização Internacional do Trabalho realiza outro levantamento<sup>32</sup>, com 31 (trinta e um) exemplos, oito deles constantes da publicação anterior, alterados com emendas. Observa-se que fora da Europa surgem acordos nas Ilhas Fiji (Oceania), Tailândia (Ásia), Indonésia (Ásia) e, pela primeira vez, num país da América do Sul, a Colômbia, com o Acordo sobre Relações de Trabalho, firmado em 1981, por organizações nacionais de empregadores e centrais sindicais que participaram da Comissão Tripartite Inter Setorial.

Os dois estudos realizados pela Organização Internacional do Trabalho não esgotam, em absoluto, as experiências ocorridas nos períodos mencionados. A seleção não é exaustiva, pretendeu salientar acordos duradouros e de articulação legítima.

É importante observar que a partir dos anos 70 os pactos sociais passam por uma significativa mudança qualitativa, introduzindo entre seus temas problemas sociais mais amplos, e não apenas aqueles relativos às relações coletivas entre empregadores e trabalhadores.

---

<sup>30</sup> PINTO, José Augusto Rodrigues. Op. cit.

<sup>31</sup> BARROS, Cassio Mesquita. Pacto social e a construção de uma sociedade democrática, p. 282-286.

<sup>32</sup> INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. Selected basic agreements and joint declarations on labour-management relations. **Labour-management Relations Series**. Geneve, n. 63, p. 01-08, 1983.

A primeira manifestação relevante dessa mudança constituiu-se na Alemanha e na Áustria, intitulada “*Konzertierte Aktion*” e serviu para o controle da inflação e crescimento econômico.

Esse acordo macrossocial passou então a ganhar força em países como a França, Itália e Espanha, que geraram os pactos “*Grenelle*”, “*Scotti*” e “*La Moncloa*”, de notoriedade mundial.

Até mesmo os países da Europa Oriental, como a Polônia, Bulgária, República Tcheca e República Eslovaca, recorreram ao pacto social para a transição de suas economias planejadas para as de mercado<sup>33</sup> (Acordo entre a empresa, na Polônia, Parceria tripartite de 1993, na Bulgária, e os Contatos sobre política social, na República Tcheca e República Eslovaca).

Nas duas últimas décadas os pactos sociais em seu celeiro mundial, o continente europeu, voltaram-se para as mudanças introduzidas pela globalização e a integração da comunidade européia, especialmente para a preparação da unificação monetária. No final dos anos 90 os acordos passaram a tratar de extenso espectro de questões econômicas e sociais, destacando-se os ajustes voltados para a competitividade, salário, emprego e redução dos custos sociais do trabalho.

Entre os países europeus que firmaram mais de um pacto social na última década estão a Espanha, Finlândia, Holanda, Irlanda, Itália e Portugal.<sup>34</sup>

## 2.6 O MERCOSUL E O TRIPARTISMO

Diferentemente do diálogo tripartido nacional, “*los procesos de integración no tienen en mira tanto la inmediatez de la crisis sino la globalización económica, por lo que llevan implícitos objetivos de mediano y largo plazo*”.<sup>35</sup>

<sup>33</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. **O Pacto social na América Latina**. São Paulo: LTr, 1995, p. 12.

<sup>34</sup> INTERNACIONAL LABOUR ORGANIZATION. Social pacts at the national level in European countries. Disponível em: <[http://ilo.org/public/english/dialogue/ifpdial/sd/social\\_pacts/](http://ilo.org/public/english/dialogue/ifpdial/sd/social_pacts/)>. Acesso em: 18 abr.2005.

<sup>35</sup> GARCIA, Héctor Omar. Tripartismo e institucionalización del diálogo social en la Argentina y el Mercosur. **Derecho laboral**, Revista de doctrina, jurisprudencia e informaciones sociales, Montevideo. v. XLVIII, n. 217, p. 71, ene./mar. 2005.

Foram criados três organismos tripartites relativos as relações trabalhistas no Mercosul:

**O Subgrupo de Trabalho n° 10** – Criado em 1991, foi o primeiro organismo regional com participação dos atores sociais para tratar de relações trabalhistas, emprego e seguridade social. A estrutura é tripartida, inclusive nas comissões, e as decisões são adotadas por consenso. Tem competência para levar recomendações sobre matérias de trabalho.

**Foro Consultivo Econômico Social** – Criado em 1994, pelo protocolo de Ouro Preto, tem caráter permanente no Mercosul. Inspirado nos Conselhos Econômicos e Sociais dos países europeus, sua principal função é consultiva e pode formular recomendações. É composto de um Plenário, órgão superior, que possui nove delegados de cada país. Cada seção nacional tem autonomia para compor sua estrutura no Plenário, mas deve manter a paridade na designação de delegados das organizações de trabalhadores e empresários.

**Comissão Sociolaboral** – Criada pelo Art. 20 da Declaração Sociolaboral do Mercosul (1998), é órgão auxiliar. Composta por uma instância regional e as respectivas quatro instâncias nacionais, cada uma integrada por três delegados que representam o Ministério do Trabalho, entidades de empregadores e centrais sindicais do Estado membro. Não tem nenhuma garantia jurisdicional, ou seja, não tem poder de controle sobre a aplicação e o cumprimento de suas declarações. Adota o seguinte procedimento: as comissões nacionais apresentam memoriais para a comissão regional, que confecciona um informe que é levado ao “GMC”. Também podem ser enviadas recomendações e propostas de planos e programas de ação.

Nota-se, portanto, que o diálogo social no Mercosul está formalizado mediante organismos de caráter meramente consultivo.

## 2.7 A UNIÃO EUROPÉIA E O TRIPARTISMO

Desde o Tratado de Roma (1957) foi criado um órgão de caráter consultivo composto por diferentes setores da vida econômica e social, o Comitê Econômico e Social. O Ato Único

Europeu e o Tratado da União Européia ampliaram a necessidade de consulta ao Comitê quando as instituições comunitárias pretendam legislar em matéria social.

O Tratado da União Européia também obriga a Comissão<sup>36</sup> à consulta dos parceiros sociais:

Art. 138: 1. À Comissão caberá promover a consulta dos parceiros sociais ao nível comunitário e tomar todas as medidas necessárias para facilitar o seu diálogo, assegurando um apoio equilibrado às partes. 2. Para o efeito, antes de apresentar propostas no domínio da política social, a Comissão consultará os parceiros sociais sobre a possível orientação da ação comunitária. 3. Se, após essa consulta, a Comissão considerar desejável uma ação comunitária, consultará os parceiros sociais sobre o conteúdo da proposta prevista. Estes enviarão à Comissão um parecer, ou, quando adequado, uma recomendação.<sup>37</sup>

A consulta tem se efetuado por intermédio das seguintes organizações: Confederação Européia dos Sindicatos (CES), União das Indústrias da Comunidade Européia (UNICE) e o Centro Europeu das Empresas Públicas (CEEP).<sup>38</sup>

Do diálogo realizado foram emitidos cerca de duas dezenas de pareceres comuns sobre temas como crescimento econômico, novas tecnologias e formação profissional. Para a realização de acordos de natureza convencional, após a consulta dos parceiros sociais a Comissão deve propor ao Conselho sua aprovação. O Conselho o faz mediante diretivas. Até a presente data foram adotadas as seguintes diretivas<sup>39</sup>: 96/34/CE, relativa a licença paternidade, 97/81/CE, relativa ao trabalho por tempo parcial e 99/70/CE, relativa a contratos de duração determinada.<sup>40</sup>

Em 1998 foi instituído o Comitê Permanente de Emprego de forma tripartite, composto por membros do Conselho, da Comissão e dos interlocutores sociais acerca das estratégias para a criação de emprego. Também, foram criados os novos comitês de diálogo social setorial, porém, de representação bipartida.

<sup>36</sup> A Comunidade Européia tem diversas instituições legislativas, hierarquicamente distribuídas na seguinte ordem decrescente: a) Parlamento Europeu; b) Conselho; c) Comissão. Esta última tem por objetivo garantir o funcionamento e desenvolvimento da Comunidade Européia.

<sup>37</sup> TRATADO que institui a Comunidade Européia. Disponível em: <<http://europa.eu.int/eur-lex/lex/pt/treaties/index.htm>>. Acesso em: 23 maio 2005.

<sup>38</sup> UNIÃO EUROPÉIA. **Parceiros sociais**. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/printversion/pt/cig/g4000p.htm>>. Acesso em: 19 abr. 2005.

<sup>39</sup> “Possuem o perfil de leis quadros obrigando os Estados destinatários quanto ao resultado a atingir e deixando, entretanto, para a órbita nacional a competência com relação aos meios e às formas utilizadas para sua implementação, no prazo fixado pela própria diretiva”. MIALHE, Jorge Luís. Desafios no ensino de direito internacional público e do direito da integração em tempos de globalização. **Impulso**, Piracicaba, v. 14, n. 33, p. 85-111, jan./abr. 2003.

<sup>40</sup> UNIÃO EUROPÉIA. **Diálogo social y participación de los trabajadores**. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/printversion/es/cha/c00010.htm>>. Acesso em: 19 abr. 2005.

## 2.8 A EXPERIÊNCIA LATINO-AMERICANA

Algumas experiências latino-americanas ocorridas na primeira metade do século XX são mencionadas por diversos autores: na Argentina (anos 20 e 30 - “Projetos Participativos em Nível Macro”), no Peru (1932 - “Proposta de Congresso Econômico”), no México (1945 - “Pacto Industrial”) e na Guatemala (1947 - “Acordo Social Triângulo de Escuintla”).

No período pós Segunda Guerra Mundial diversos países da região criaram instituições de cooperação tripartite para tratar de questões relativas a ordem econômica e social e da matéria específica de trabalho. São os casos do Conselho Econômico e Social da Argentina, Conselhos de Estado da Guatemala e do Paraguai, Conselho Nacional de Economia da Venezuela e os Conselhos Nacionais do Trabalho do Brasil, Colômbia, Equador, Guatemala, Peru e Uruguai.

Mas, segundo Oscar Hernández Alvarez<sup>41</sup>, a primeira experiência latino-americana efetiva de pacto social deu-se na Venezuela, em 1958, após a queda da ditadura militar de Marcos Pérez Jiménez, quando foram firmados amplos acordos (Pacto de Entendimento Operário e Pacto do Ponto Fixo), cujo fundamento foi a defesa do regime democrático e que traçou a linha mestra do sistema de relações de trabalho no período.

Amauri Mascaro Nascimento<sup>42</sup> destaca ainda como experiências bem sucedidas após o pacto venezuelano: a *Gran Comisión* (1965), na Colômbia; a *Acta Del Compromiso Nacional* (1973), na Argentina; o Pacto de Estabilidade e Crescimento Econômico do México (1968); a Concertação Programática do Uruguai (1985).

A experiência latino-americana é impulsionada na segunda metade do século XX basicamente devido a três fatores: a atuação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, o impacto dos Pactos de Moncloa (Espanha - 1977) e a crise mundial gerada pelo aumento do preço do petróleo nos anos 70 e 80.

---

<sup>41</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. **O Pacto social na América Latina**. São Paulo: LTr, 1995, p. 32.

<sup>42</sup> NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de direito sindical**, p. 198.

## A Organização Internacional do Trabalho – OIT

Como bem destacam Juan Manuel Sepúlveda Malbrán e María Luz Veja Ruiz<sup>43</sup>, a essência da OIT, desde a sua criação em 1919, está fundada na cooperação tripartida.

Foi a Conferência realizada pela OIT em 1960 que adotou especificamente o primeiro instrumento sobre o diálogo social, a “Recomendação 113”, relativa a consulta e colaboração entre governo e organizações de trabalhadores e de empregadores em âmbito nacional. A partir da Conferência, segue uma década em que a OIT coloca na ordem do dia a participação social, promovendo o diálogo e incentivando a prática da concertação. Vários foram os eventos regionais que geraram importantes posicionamentos no período, como a Declaração de Buenos Aires (1961) e a Resolução sobre a participação social aprovada pela 9ª Conferência dos Países Americanos Membros da OIT, reunidos em Macuto (Venezuela - 1970).<sup>44</sup>

Porém, foi a “Décima Conferência dos Estados da América”, realizada no México em 1974, que tratou de formular um programa com propostas efetivas com vistas a implementar o objetivo da promoção do diálogo social na região.

No século XXI a OIT segue estabelecendo entre uma de suas quatro prioridades gerais o fortalecimento do sistema tripartite e do diálogo social, sendo que, para tratar dessa prioridade criou em 2002 um programa especial intitulado “Infocus”.

### O “Pacto de La Moncloa”

O pacto de Moncloa foi um pacto fundacional que estabeleceu um novo modelo político e de desenvolvimento na Espanha.

A Espanha era um dos países menos desenvolvidos do sul da Europa no início do século XX. Sua agricultura era atrasada e a indústria moderna existia apenas na Catalunha (capital da Barcelona) e províncias bascas (Bilbao, *San Sebastian* e Pamplona).

Além disso, a ditadura fascista de Francisco Franco, vitorioso na guerra civil (1936-1939, 1 milhão de mortos) com o apoio de Hitler e Mussolini, afastou o país do Plano Marshall, com o qual os Estados Unidos impulsionaram a reconstrução da Europa a partir de

---

<sup>43</sup> MALBRÁN, Juan Manuel Sepúlveda; Ruiz, Maria Luz Veja. *El Diálogo social en los países andinos: Nuevo camino para los sindicatos?*. Lima: OIT, 1999.

1947. O plano econômico de autosuficiência implementado por Franco não deu certo e dez anos depois o país continuava sofrendo dos mesmos males. Do ponto de vista institucional Franco suprimiu os partidos políticos e sindicatos. O único canal de participação era o Movimento Nacional, criado pelo próprio regime, e o parlamento era um corpo assessor, com membros indicados ou eleitos indiretamente, que somente poderia aprovar leis oriundas do executivo.

Foi a guerra fria que permitiu a aproximação dos Estados Unidos com a Espanha e, em 1953, Franco aceitou a instalação de bases militares americanas em troca de ajuda econômica. O produto interno bruto cresceu 5% (cinco por cento) ao ano até 1958, mas a Espanha deveria encarar reformas mais profundas e integrar o processo das nações vizinhas, que em março de 1957 constituíram a Comunidade Econômica Européia - CEE.

Franco optou pelo liberalismo, com a ajuda do Fundo Monetário Internacional - FMI. Nesse período a economia espanhola cresceu e se industrializou, mas não sem um alto custo social.

Em 1973, o quadro do país se agrava com a “crise mundial do petróleo” e os últimos anos do governo de Franco foram marcados por greves e mobilizações estudantis.

Em 20.11.1975 morre o General Franco. Já em sua coroação, pressionado pelos movimentos populares e pela classe média, o Príncipe Juan Carlos de Borbón, demonstra a intenção de abrir um período de reformas democráticas na Espanha. Coroado, Juan Carlos I confirmou na presidência do governo Carlos Arias Navarro. Poucos meses depois, colocou em seu lugar Adolfo Suárez.

Em julho de 1976 foi declarada anistia parcial que libertou quatrocentos presos políticos espanhóis. No início de 1977 foi realizado um plebiscito para eleições diretas para o legislativo. Em abril, Suárez legalizou os sindicatos e o partido comunista. Em 15.06.1977 foram realizadas as primeiras eleições democráticas desde 1936 e em julho formou-se o primeiro governo democrático pós Franco, que tinha a tarefa de debelar a crise econômica e criar uma nova constituição. A situação do país era explosiva: de janeiro de 1976 à junho de 1977, 88% (oitenta e oito por cento) dos assalariados realizaram greves; 66% (sessenta e seis por cento) da energia era importada; as exportações significavam 45% (quarenta e cinco por cento) das importações; o país perdia 100 (cem) milhões de dólares diários de reservas exteriores; de 1973 à 1977 a dívida externa acumulou três vezes a reserva de ouro e as divisas do Banco da Espanha; a inflação passou de 20% (vinte por cento) em 1976 para 44%

---

<sup>44</sup> Ibidem. p. 100.

(quarenta e quatro por cento) em 1977; o desemprego atingiu índices impressionantes e apenas 1/3 (um terço) dos trabalhadores tinha seguro desemprego.

Para superar esse grave quadro foi necessário desenvolver uma ampla articulação social. Em outubro de 1977 são firmados por um extenso espectro de organizações os “Pactos de Moncloa”, aprovados em seguida pelo parlamento espanhol. Seu conteúdo incluía medidas urgentes contra a inflação e o desequilíbrio exterior, e de médio prazo contendo um profundo plano de reformas econômicas e políticas que permitiram que se aprovasse a Constituição de 1978.

Os “Pactos de Moncloa”, bem como os posteriores - 1979 - “*Acuerdo Básico Interconfederal*” (ABI), firmado entre a UGT (União Geral dos Trabalhadores) e CEOE (Confederação Espanhola de Organizações Empresariais); 1980 - “Acordo Marco Interconfederal” (AMI), firmado entre a UGT, CEOE e USO (União Sindical *Obrera*); 1981 - “Acordo Nacional sobre Emprego” (ANE), firmado entre o governo, a UGT e a CCOO (Confederação Sindical de Comissões *Obreras*); 1983 - “Acordo Interconfederal” (AI), firmado entre a UGT, CCOO, CEOE E CEPYME (Confederação Espanhola da Pequena e Média Empresa); 1984 - “Acordo Econômico e Social” (AES), firmado entre a UGT, CEOE e CEPYME - permitiram a Espanha consolidar a democracia e a modernização do país.

### **As crises geradas pelos aumentos dos preços do petróleo nos anos 70 e 80**

No ano de 1973, o embargo dos países árabes membros da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), de fornecimento de petróleo aos Estados Unidos e potências européias, desestabilizou a economia mundial e gerou grande processo recessivo.

Adiante da justificativa política para o embargo, de que teria sido realizado em represália ao apoio dos países embargados a ocupação de territórios palestinos por Israel, havia a necessidade de aumentar significativamente o valor do produto para dar conta da ampliação dos custos da produção e da necessidade do crescimento da oferta em face da intensificação da demanda. Então, o aumento dos preços tornou possível a contenção do consumo enquanto eram criados novos poços de petróleo.<sup>45</sup>

Após o embargo, a OPEP, que concentra 2/3 (dois terços) das reservas de petróleo do mundo, quadruplicou o preço do petróleo.

---

<sup>45</sup> COM CIÊNCIA. **Países da OPEP vivem constantes instabilidades.** Disponível em: <<http://www.comciencia.br/petroleo/pet03.shtml>>. Acesso em: 21 mar. 2006.

Os países industrializados acabaram o ano de 1974 com um déficit de cerca de US\$ 11 bilhões, e, os subdesenvolvidos, de quase US\$ 40 bilhões.

Esse processo gerou a redistribuição da renda mundial a favor dos países exportadores de petróleo, inaugurando uma nova característica relacionada a crise do fornecimento do produto. Nas crises anteriores o que se verificou foi uma disputa pelo controle do processo produtivo e distributivo entre Estados nacionais e grandes empresas multinacionais. Nesta última, a disputa deslocou-se para o conflito entre países produtores e consumidores.<sup>46</sup>

Em 1979 acontece outra crise do petróleo, desta vez gerada pela revolução iraniana que derruba o Xá Reza Pahlevi e instala uma república islâmica no país liderada pelo aiatolá Khomeini. O processo afeta grandemente a produção de petróleo, e o país, segundo maior exportador de petróleo da OPEP, fica literalmente fora do mercado. Frente a este quadro a OPEP aproveita a ocasião e duplica o preço do petróleo agravando a recessão econômica mundial no início dos anos 80.

Da experiência latino-americana mais recente, é possível observar os seguintes países:

### **Venezuela**

Em março de 1997, firmou-se um ajuste na Comissão tripartite instaurada em 1996 e composta por: a) Governo - Ministério do Trabalho e Moradia, Ministério da Indústria e Comércio e CORDIPLAN; b) Empresários - FEDECAMARAS, CONINDUSTRIA, CONSECOMERCIO, FEDEAGRO e FEDEINDUSTRIA; c) Trabalhadores - CTV, CODESA e CGT.

O Acordo foi intitulado de “Acordo Tripartido sobre Seguridade Social Integral e Política Salarial” (ATSSI), e foi seguido no mesmo ano pelo “Acordo sobre Estabilidade no Emprego e Salários” (ATES).

O “ATSSI” reestrutura a composição dos salários, prevê que o Poder Executivo fixe os salários mínimos levando em consideração as propostas das partes, modifica o regime de indenização por despedida imotivada e estabelece uma compensação pela transferência dos empregados, entre outras questões. Em matéria de seguridade social estabelece uma reforma

---

<sup>46</sup> EDUCA TERRA. A crise do petróleo. Disponível em: <<http://educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/petroleo3.htm>>. Acesso em: 21 mar. 2006.

em que se destaca: a inclusão no sistema dos trabalhadores por conta própria, dos não subordinados e dos informais, assim como dos rurais; a participação dos diversos atores sociais na organização financiamento e administração do sistema.

Já o “ATES” formula uma política de emprego e formação para o trabalho e trata sobre a estabilidade no emprego, exigindo o compromisso dos empregadores de realizarem ajustes relativos ao tema com as organizações sindicais e determinando que no caso de demissões em massa o executivo exerça o poder de declarar a reintegração dos trabalhadores . A partir deste instrumento foram criadas quatro comissões tripartidas setoriais para discutir reajustes de salários e uma comissão técnica para delinear uma política de emprego.

Como consequência desse processo de concertação, foram modificadas as Leis Orgânica do Trabalho(LOT) e de Seguridade Social.<sup>47</sup>

## Chile

Em janeiro de 1990, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Confederação da Produção e do Comércio (CPC) firmaram acordo a fim de fortalecer o diálogo, conhecido como “Marco de Referência para o Diálogo” e, em 27.04.1990, produziu-se o “Acordo-Padrão”, firmado pelo Presidente da República e alguns Ministros, pela CUT e pela CPC. O Acordo tem seis capítulos: Chile uma oportunidade histórica; Desenvolvimento com equidade: requisitos essenciais; Uma visão partilhada do futuro; O papel das organizações sindicais e empresariais; Iniciativas nas áreas trabalhista e econômica; Ações imediatas.

O Acordo Padrão vem sendo renovado, incluindo novos itens de consenso e contando com a participação de novos atores sociais, como a Confederação da Pequena e Média Indústrias de Artesanato (ANEP). Em decorrência do Acordo, surgiram alguns acordos setoriais como o metalúrgico-industrial e o dos portuários.

Para a execução do pacto estava prevista a preparação de projetos de reforma da legislação trabalhista. Entre 1990 e 1993, foram promulgadas leis sobre o término do contrato de trabalho e estabilidade no emprego, sobre as centrais sindicais, organizações sindicais e negociação coletiva, e sobre a modificação do Código do Trabalho.<sup>48</sup>

---

<sup>47</sup> MALBRÁN, Juan Manuel Sepúlveda; Ruiz, Maria Luz Veja. **El Diálogo social en los países andinos: Nuevo camino para los sindicatos?**, p. 52.

<sup>48</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. **O Pacto social na América Latina**. São Paulo: LTr, 1995, p. 35.

## **Bolívia**

Em julho de 1998, trabalhadores, empregadores e Governo, subscreveram a “Declaração de Santa Cruz”, em que se propuseram a realizar ações em matéria de relações do trabalho e formação profissional. O diálogo social tem buscado tratar da reforma da Lei Geral do Trabalho sem muito sucesso.<sup>49</sup>

Com a eleição em 2005 do primeiro Presidente boliviano de origem indígena, Evo Gonzales, que foi amplamente apoiado pelos setores populares organizados, acredita-se que o diálogo social irá crescer podendo gerar um quadro favorável a realização de um amplo pacto social.

## **Equador**

Em outubro de 1996, firmou-se um ajuste tripartite intitulado “*Protocolo de um Proceso de Concertación Social para el Pacto Social*”, gerando um processo de diálogo em torno de 5 (cinco) mesas tripartidas: seguridade social, unificação salarial, formação profissional, emprego e relações de trabalho. As mesas de capacitação e emprego desenvolveram acordos preliminares, inicialmente não subscritos pelo Plenário de Concertação Nacional.

A crise externa associada a mudanças de governo e a política de ajuste interno praticamente paralisaram o processo. Em setembro de 1999, foi firmado novo documento reiterando a concertação social.<sup>50</sup>

## **Colômbia**

Em dezembro de 1994, foi firmado o “Pacto Social de Produtividade, Preços e Salários”, elaborado por uma Comissão composta por representantes do Governo, Associações Patronais e Centrais Sindicais. A avaliação de Juan Manuel Sepúlveda Malbrán e María Luz Veja Ruíz<sup>51</sup> é de que tal ajuste não logrou êxito por que a inflação superou os limites previstos, o aumento de produtividade não aconteceu e os salários não puderam ser reajustados em torno dessa variável.

---

<sup>49</sup> MALBRÁN, Juan Manuel Sepúlveda; Ruiz, Maria Luz Veja. *El Diálogo social en los países andinos: Nuevo camino para los sindicatos?*, p. 42.

<sup>50</sup> Ibidem. p. 50.

<sup>51</sup> Ibidem.

Para fazer cumprir a determinação da Constituição, que estabelece em seu artigo 55 que é dever do Estado promover a concertação e no artigo 56 determina a criação de uma Comissão Permanente com essa finalidade, em abril de 1996, é sancionada a Lei 278, pela qual foi regulamentada a composição e funcionamento da “Comissão Permanente de Concertação de Políticas Salariais e Trabalhistas”.

Em 1997, o agravamento da crise econômica, da violência e das pressões internacionais, aguçou as divergências entre os atores sociais levando as Centrais Sindicais a não ratificarem sua adesão a um novo pacto social. O movimento sindical tem desenvolvido medidas de pressão para a solução dos conflitos, lançando mão de greves, especialmente no setor estatal.<sup>52</sup>

### **Peru**

Em 1987 foi criado um Conselho Nacional de Investimento, integrado por representantes do governo, dos trabalhadores e empregadores, mas não foi possível a consolidação de um pacto social.

A conjuntura antidemocrática no país durante os anos 90 não produziu experiências significativas. Algumas iniciativas institucionais têm mantido o precário diálogo tripartido, como o Comitê de vigilância de procedimentos do Ministério do Trabalho, o Conselho Nacional de Concertação e a Comissão Tripartida de Diálogo e Concertação Laboral.

Em julho de 2002, foi lançado o “Acordo Nacional”, firmado por partidos com representação parlamentar, organizações da sociedade civil de alcance nacional e governo.<sup>53</sup>

### **El Salvador**

Os esforços desenvolvidos em El Salvador lograram êxito apenas em fevereiro de 1993, quando os representantes governamentais, de organizações empresariais e de trabalhadores, firmaram o “Acordo de Princípios e Compromisso para a Concertação Econômica e Social.”

Entretanto, tal acordo pouco avançou na prática, dadas as condições conjunturais do país, que luta por uma estabilidade política.<sup>54</sup>

<sup>52</sup> MALBRÁN, Juan Manuel Sepúlveda; Ruiz, Maria Luz Veja. *El Diálogo social en los países andinos: Nuevo camino para los sindicatos?*, p. 51.

<sup>53</sup> JORGE, José Eduardo. *Los Pactos de la Moncloa y la política de diálogo y concertación social*. Disponível em: <<http://www.cambiocultural.com.ar/investigacion/moncloa.htm.7>>. Acesso em: 18 nov. 2004.

<sup>54</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. *La concertación social*. In: URIARTE, Oscar Ermida; AVILÉS, Antonio Ojeda. *El Derecho sindical en América Latina*. 2.ed. Montevideo: Fundação Cultura Universitária, 1995.

## **Honduras**

Em 1991 foi criado pelo governo hondurenho o Conselho de Trabalho e de Pacto Social, cuja atuação prática foi muito pouca, sendo que acordos na forma de pacto passaram à margem do Conselho. Foram firmados entre os anos de 1991 e 1993, pelos representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores a Atas Especiais de Entendimento. Estes instrumentos trataram especialmente da fixação e reajustes do salário mínimo.

A fim de ampliar o processo de ajustes, em 1993, foi criado um Foro de Pacto Econômico e Social, como órgão consultivo do Governo, de natureza tripartite.<sup>55</sup>

## **Uruguai**

No início dos anos 80 foi criada a Concertação Nacional Programática (CONAPRO). Organizada pela oposição ao regime militar, a CONAPRO possibilitou a transição da ditadura para o regime democrático. Importante é destacar que o pacto gerado foi de linha programática ampla e participaram os “quatro mais importantes partidos políticos, os organismos representativos dos setores sindicais, empresariais, rurais, industriais e comerciais, e outras organizações sociais, como estudantis, cooperativas e ativistas de direitos humanos.”<sup>56</sup> Portanto, não houve participação do governo.

O governo eleito após as eleições de novembro de 1984 prosseguiu com o diálogo social. A política salarial do período foi resultado de ajuste tripartite. Entretanto, após esse período, predominou a política de enfrentamento entre o setor sindical e o governo, em face de sua política neoliberal.

Após a eleição do último governo especula-se novamente a realização de ampla coalizão social.

## **Argentina**

Em matéria de pacto, destaca-se o Acordo Marco para o Emprego, Produtividade e Equidade Social, de 25.07.1994, subscrito pelo governo, pela Confederação Geral do Trabalho (CGT) e pela câmara empresarial denominada “Grupo dos Oito”.

Em 09.05.1997 foi firmada a Ata de Coincidências entre o Governo da Nação e da CGT, documento que contou com a adesão do Conselho da Pequena e Média Empresa e da

---

<sup>55</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. **O Pacto social na América Latina**. São Paulo: LTr, 1995, p. 112.

<sup>56</sup> Ibidem, p. 20.

Confederação Geral Econômica. Também desenvolveram-se Acordos de Competitividade, setoriais ou por ramo de atividade, que reuniram empresários, sindicatos de trabalhadores, autoridades comunitárias e membros de comissões parlamentares. Tais Acordos tiveram pouca aplicabilidade.

Em 2000 o poder executivo criou a Comissão Tripartida Mista, um órgão técnico composto pelo Ministério do Trabalho, representantes das câmaras empresariais e das centrais sindicais, que tinha como objetivo discutir a reforma sindical. Após algumas reuniões a Comissão paralisou suas atividades, dado a inexistência de resultados práticos favoráveis.

Em 2001, em virtude da grave crise institucional, o Governo e a Igreja Católica, com o apoio do PNUD, convocaram amplamente a Mesa de Diálogo Argentino. Foram chamados os representantes do capital e do trabalho e de diversas instituições sociais, inclusive religiosas. Desse diálogo, entre outros consensos, decidiu-se pela criação do Conselho Econômico e Social.

Em 2002 o poder executivo criou a Comissão Especial para a Reforma do Regime da Previdência, visando um acordo para a seguridade social. O Ministério do Trabalho, Emprego e Seguridade Social chamou uma mesa de Diálogo para o Trabalho Decente, com a participação das câmaras empresariais, das centrais sindicais e do Conselho Federal do Trabalho. Ainda, no mesmo ano foi reativada a Comissão de Consultas Tripartidas para a Promoção da Aplicação das Normas Internacionais do Trabalho (criada em 1990), a fim de colocar em prática a Convenção 144 da OIT.

Em 2004, num ambiente menos crítico, a Secretaria da Indústria, com o apoio do BID, criou os Foros de Competitividade Industrial, em áreas específicas. Integram tais Foros, a Secretaria da Indústria, representantes empresariais e sindicais, e outros órgãos do governo, como o Ministério das Relações Exteriores e as Secretarias de Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente.<sup>57</sup>

## **México**

Em 1983, num momento de profunda crise nacional, foi firmado o “Pacto de Solidariedade Nacional”, pelo Presidente da República e dirigentes empresariais e sindicais. Em 1987 foi firmado novo instrumento intitulado “Pacto de Solidariedade Econômica”.

Em 1988, o novo presidente eleito, em menos de 15 dias, firmou o pacto intitulado “Pacto de Estabilidade e Crescimento Econômico”, sucessivamente prorrogado. Em 1992 foi

celebrado novo pacto: “Pacto para a Estabilidade Competitividade e o Emprego”, sucedido por outros de mesma linha.

Em 2001 foi lançado pelo Presidente do partido Ação Nacional (PAN) o “Acordo Político para o Desenvolvimento Nacional”, anunciado como “*Pacto Chapultepec*”, assinado pelos partidos políticos e pelos empresários.<sup>58</sup>

Os Pactos mexicanos têm se caracterizado mais como atos de autoridade, com algum grau de consulta, que conseguem a adesão das organizações de empresários e sindicais.

### **República Dominicana**

Em 1989 foi concluído o “Acordo do Diálogo Tripartite”, obstado na prática pelo Governo, o que gerou um acordo bipartido, apenas entre empresários e trabalhadores. Em 1990, com a posse do novo governo foi firmado o “Pacto de Solidariedade Econômica” e, poucos dias depois, a fim de evitar uma greve geral, foi subscrito um documento entre o governo e seis centrais sindicais, que tratou concretamente sobre vinte pontos da agenda trabalhista.

Após o processo anterior, com a participação tripartida, foi idealizada a reforma do Código do Trabalho, aprovada em 1992.<sup>59</sup>

Os pactos sociais na República Dominicana sofrem de debilidades em virtude da tradição autoritária do governo e da fragmentação do movimento sindical.

---

<sup>57</sup> GARCIA, Héctor Omar. Tripartismo e institucionalización del diálogo social en la Argentina y el Mercosur, p. 70.

<sup>58</sup> JORGE, José Eduardo. **Los Pactos de la Moncloa y la política de diálogo y concertación social**. Disponível em: <<http://www.cambiocultural.com.ar/investigacion/moncloa.htm.7>>. Acesso em: 18 nov. 2004.

<sup>59</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. La concertación social. In: URIARTE, Oscar Ermida; AVILÉS, Antonio Ojeda. **El Derecho sindical en América Latina**, p. 185.

### **3 O DESENVOLVIMENTO DO PROLETARIADO, DO ESTADO E DA INDÚSTRIA NO BRASIL E O QUADRO QUE ANTECEDEU OS ACORDOS**

#### **3.1 O PROLETARIADO BRASILEIRO: FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO**

O fim da escravatura, em 1888, impôs a mudança nas relações de produção no Brasil.

A economia agrícola brasileira, baseada fundamentalmente em dois produtos, sofre um processo de crise de produção. A cana-de-açúcar tinha como concorrentes a produção de açúcar a partir da beterraba, o crescimento da produção no estado da Luisiania nos Estados Unidos e Cuba surge como um fornecedor excepcional do produto. Já o algodão, em face da crescente produção norte-americana e oriental, tem reduzido significativamente o mercado internacional para o Brasil.

Frente a esse quadro o café passa a ser a alternativa econômica para o país. Introduzido no Brasil desde o início do século XVIII e praticamente utilizado para consumo interno, no final do século passa a ser um produto cobiçado no mercado internacional pelo fato do grande aumento de preços causado pelas mudanças políticas ocorridas em seu grande produtor mundial, o Haiti.<sup>60</sup>

É a expansão da economia cafeeira o centro das transformações que resultam no surgimento da classe operária no Brasil.

Dadas as peculiaridades da produção da planta, as regiões que desenvolveram a produção cafeeira foram o Vale do Paraíba e o Oeste Paulista. Note-se que o terreno de plantio de fortes declives no Vale do Paraíba, acrescido da exploração predadora, ao longo do tempo foram fatores que acabaram por consumir as condições naturais e levar ao declínio da produção do café na região. Já o Oeste Paulista não passou por essas dificuldades, o que acabou por gerar vantagens à economia de São Paulo com relação à do Rio de Janeiro.

As crescentes exportações do produto passaram a exigir maior eficácia no sistema de transportes, com a criação de estradas de ferro e avanços nos serviços portuários, concentrados no Rio de Janeiro e Santos.

Esta atividade resultou numa grande convergência de trabalhadores para o setor de serviços.

---

<sup>60</sup> FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 27.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000. p. 118.

A indústria de tecidos e algodão já existia, mas era constituída de pequenas empresas e dispersa territorialmente. A economia cafeeira existente no centro-sul acabou por influenciar a distribuição territorial da indústria de tecidos, concentrando-a nesta região.

O proletariado brasileiro, composto basicamente de ex-escravos e imigrantes europeus, mesmo reunido nas grandes fazendas de café encontrava dificuldades de organização. Foi a cidade que permitiu o surgimento de um movimento coletivo contra a exploração do proletariado. Contraditoriamente, apesar da base da economia estar no campo, os conflitos sociais concentram-se no setor secundário (de pouca importância econômica) e de serviços (este estratégico para o chamado “núcleo estrutural” – a economia cafeeira).

Ainda, deve-se levar em conta no período da formação da classe operária brasileira as condições de oferta do mercado de trabalho e a composição étnica dos trabalhadores.

A imigração, necessária até certo ponto, ultrapassou o potencial produtivo da economia cafeeira. Além disso, a industrialização do setor agrícola iniciou um processo de expulsão dos trabalhadores do campo.

Observa-se que a mão-de-obra em São Paulo, no período de 1890 à 1920, era de 50% à 70% de imigrantes. Já no Rio de Janeiro, a migração foi um fenômeno superior ao da imigração. Apesar do contingente significativo de imigrantes, estes nunca ultrapassaram o máximo de 40%.<sup>61</sup>

Quanto à procedência, na cidade, os italianos ligaram-se mais à indústria, e os portugueses e espanhóis aos portos.

As dificuldades da falta de identificação nacional não impediram a identidade de classe da classe operária, que desde o século XIX desenvolveu as ligas operárias, de caráter reivindicativo e que também cumpriam funções assistenciais. Existiram também as sociedades de resistência, um estágio posterior ao das ligas, com organização nacional. Ainda, até 1930 existiram as sociedades de socorro mútuo, cuja finalidade era ajudar materialmente os operários. Outras organizações eram observáveis, como as câmaras ou bolsas de trabalho, que se assemelham a agências de colocação de mão-de-obra, e caixas beneficentes, que, mediante desconto nos salários dos empregados, formavam fundos para assistência dos trabalhadores doentes.

A expressão “sindicato” adquire ênfase apenas a partir de 1900. Após o Primeiro Congresso Operário Brasileiro, em 1906, é que de fato se consolidam os sindicatos como entidades de classe e que se organiza a Confederação Operária Brasileira (COB). A classe

---

<sup>61</sup> FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social**. (1890-1920). São Paulo: Difel – Difusão Editorial S.A, 1976. p. 29.

operária não era desprezível numericamente na época. O Censo Industrial do Brasil, de 1907, acusou a existência de 149.018 operários e 3.258 empresas<sup>62</sup>.

Diversas correntes influenciaram o movimento operário em sua fase inicial, o trabalhismo, o socialismo e principalmente o anarquismo.

As principais reivindicações do período eram: aumento de salários, jornada de 8 horas, limitação do trabalho de mulheres e crianças, indenização por acidentes e melhoria de condições de higiene.

Há registros de greves desde meados do século XIX. Provavelmente a primeira foi a dos tipógrafos dos jornais do Rio de Janeiro, em 1858. O movimento paredista, motivado pela luta por melhores salários, foi vitorioso.<sup>63</sup> No final do século há registros de diversas greves, de portuários, de ferroviários e de têxteis.

Em 1907 ocorre a primeira greve dos operários das fábricas de veículos de São Paulo.

Em julho de 1917, o operariado em geral revolta-se contra os baixos salários e o aumento do custo de vida, realizando um grande movimento paredista, iniciado pelos trabalhadores do Cotonifício Crespi em São Paulo. Acredita-se que a greve atingiu 100 mil trabalhadores. Apesar das concessões feitas aos grevistas, nada foi cumprido, gerando grande descontentamento e levando a realização de novas greves. De 1917 à 1920 ocorreram mais de duzentas greves no Rio de Janeiro e São Paulo. O crescimento na área industrial fez saltar o número de operários para 279.006 em 1920<sup>64</sup>, concentrados, sobretudo, no sudeste.

Em contrapartida ao movimento de massas que se desenvolvia, o Estado reprimia e restringia os sindicatos. Ao lado da repressão, surgem as primeiras leis, como o Decreto 979 de 1903, que inicia a regulamentação sindical e o Decreto 1.637 de 1907, que dá mais substância a regulamentação anterior. Ainda, havia o Decreto 1.641 de 1907, que permitia a expulsão do país de qualquer estrangeiro que ameaçasse a “tranquilidade pública”. A legislação tinha como finalidade engessar o movimento sindical emergente. Desde aquela época os governos tentavam desenvolver um sindicalismo atrelado ao Estado, o que se confirmou apenas na ditadura de Getúlio Vargas. Por exemplo: em 1912, o Governo do Marechal Hermes da Fonseca (1910-1914) organizou um Congresso Operário no Palácio Monroe, elegendo seu filho o Presidente de Honra da Confederação Operária. É certo que esse suposto “Congresso Operário”, estimulou, ao final, uma certa rearticulação da COB, que fora criada em 1906 e que acabou realizando seu Segundo Congresso em 1913. Também, o

---

<sup>62</sup> REZENDE, Antonio Paulo. **História do movimento operário no Brasil**. São Paulo: Ática, 1986. Série Princípios, p. 10.

<sup>63</sup> AROUCA, José Carlos. **O Sindicato em um mundo globalizado**. São Paulo: LTr, 2003, p. 49.

Governo do Presidente Arthur Bernardes (1922/1926) procurou desenvolver uma política de cooptação fortalecendo os sindicatos chamados “amarelos”, e em 1923 criou o Conselho Nacional do Trabalho.

A década de 20 foi marcada internamente pelas revoltas tenentistas, pela Coluna Prestes e dissidências na classe dominante. Importantes fatos foram a Semana de Arte Moderna de 22 e a fundação do Partido Comunista, em março do mesmo ano. Já externamente, a crise de 1929 só fez agravar o processo recessivo da economia local. Portanto, vinha sendo gestada uma crise que se agudizou no processo eleitoral envolvendo a sucessão do Presidente Washington Luís. Saiu vencedor Júlio Prestes, mas o movimento revolucionário empossa Getúlio Vargas.

No governo de Getúlio Vargas é que são lançadas as bases do sindicalismo corporativo.

Em 1930 é criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Em 1931 é editado o Decreto 19.770 que organiza os sindicatos por profissão (art. 1º), somente podendo atuar aqueles reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e que tivessem caráter social, cooperativo e consultivo (art. 5º). O sistema confederativo também foi fixado no Decreto de 1931. Consolida-se o atrelamento dos sindicatos ao Estado. O primeiro período Vargas foi marcado pelo escamoteamento da luta de classes e pela tentativa de estabelecer uma política colaboracionista. O Estado mostrou-se paternalista e “generoso”, criando leis sociais e trabalhistas. A implantação desse modelo político não se deu sem resistência, mas abalou fortemente o movimento operário.

Em 1934, Getúlio Vargas é eleito presidente do Brasil e edita o Decreto 24.694 que previa a pluralidade sindical, mas não proporcionava qualquer avanço com relação a autonomia sindical. Mesmo a Constituição de 1934, promulgada poucos dias após, reitera o pluralismo, mas deixa sua regulamentação para legislação posterior, que nunca existiu. Os sindicatos oficiais multiplicam-se, passando de 328 em 1935 para 682 em 1936.<sup>65</sup>

O descontentamento com os resultados da Revolução de 30 e a ascensão do fascismo no Brasil, representado pela Ação Integralista Brasileira, levou à constituição de uma frente contra o governo e o fascismo, a Aliança Nacional Libertadora (ANL). Em meados de 1935 o governo põe fim ao movimento. Do inconformismo, resulta a Intentona Comunista, um levante revolucionário utilizado pelo governo para desencadear forte repressão, prendendo não apenas os revolucionários, mas todos os opositores, lideranças sindicais, políticos e

---

<sup>64</sup> BARROS, Cassio Mesquita. Pacto social e a construção de uma sociedade democrática, p. 16.

<sup>65</sup> AROUCA, José Carlos. **O Sindicato em um mundo globalizado**, p. 121.

intelectuais. Getúlio Vargas e seus colaboradores de então, aproveitaram o momento, e, a pretexto de evitar a ação *subversiva* dos comunistas com vistas a tomada do poder (denunciada por um documento forjado com os integralistas e intitulado “Plano Cohen”), perpetraram um golpe, com o objetivo de instaurar uma ditadura. Em novembro de 1937, Getúlio dissolve o Congresso e instaura a ditadura do Estado Novo.

O Estado amplia sua intervenção na sociedade. A Constituição de 1937, cujo conteúdo trabalhista tem muita identificação com a *Carta Del Lavoro* de Mussolini, abre caminho para a acumulação de capital e maior controle sobre a classe operária. O Estado baseou-se na forte repressão e no populismo, colocando-se como tutor das classes sociais. É criada a Justiça do Trabalho que vinha sendo gestada desde 1934. Nesse período há um refluxo do movimento operário combativo. O “peleguismo” sindical multiplica-se, despolitizando os sindicatos e voltando-os para ações meramente assistencialistas. Existiram, inclusive, manifestações operárias de apoio à política de Vargas, de benefícios na legislação em troca de submissão ao Governo.

Em 1939 é editado o decreto 1.402, apoiado na Constituição de 1937, que consolida formalmente o modelo corporativista sindical. Os sindicatos foram dissolvidos para sua conformação ao novo registro. O decreto continha: a) Sistema confederativo vertical; b) Organização sindical categorial; c) Unicidade sindical; d) Despolitização dos sindicatos, distinguindo-os como organismos prestadores de serviços ao Estado e com direito a auxílios e subvenções. A esse ajuste corporativo estatal acresceu-se o imposto sindical, criado em 1940.

Em 01.05.1943, Getúlio Vargas edita o Decreto-lei 5.452, colocando em vigor a Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, que incorporou os decretos de 31, 34 e 39, e apresentou um conjunto de importantes normas tutelares do trabalho e de previdência social, mantendo a justiça do trabalho e a organização sindical como vinha até então. Alfredo Bosi esclarece o que aconteceu com a CLT: “Se analisarmos a estrutura da Consolidação das Leis do Trabalho, a nossa familiar CLT, promulgada em 1943...constatamos a vigência desse duplo registro, progressista e autoritário, que punge como uma contradição mal resolvida”.<sup>66</sup>

O populismo getulista tinha definido sua dinâmica com os trabalhadores:

[...] estabeleceu uma política assentada simultaneamente na integração, na manipulação e na repressão aos trabalhadores. Os meios privilegiados nesse processo de integração/manipulação/repressão foram a legislação trabalhista e a estrutura sindical oficial.<sup>67</sup>

<sup>66</sup> BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 295.

<sup>67</sup> BOUNICORE, Augusto César. A Formação do estado burguês no Brasil. In: COSTA, Silvio. **Concepções e formação do estado brasileiro**. 2.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004, p. 153.

Somente com o advento da Segunda Guerra Mundial, quando a pressão para a entrada do Brasil na Guerra contra o fascismo levou o país a participar com as forças aliadas em 1942, foi possível uma rearticulação mínima do movimento operário de luta. Em 1944 é fundado o MUT – Movimento de Unificação dos Trabalhadores, sendo criada em 1946 a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil.

Até então, Getúlio vinha prosseguindo com sua tática repressora e populista.

Com a derrota de Hitler na Alemanha e Mussolini na Itália e a vitória das forças chamadas democráticas, o Estado Novo se enfraquece. Getúlio tenta reformar o regime ditatorial, mas acaba deposto pelo golpe militar em outubro de 1945. Seguiu-se a Constituição de 1946 que, segundo José Eymard Loguercio, “fixou o princípio de liberdade e delegou para o legislador o desenho da organização sindical [...] mas o certo é que permaneceu inalterada a legislação, agora consolidada, com os princípios do modelo sindical corporativista.”<sup>68</sup>

Em virtude do robustecimento do movimento de massa e da ascensão do Partido Comunista, o Presidente Dutra, ainda que sob a Constituição democrática de 1946, utiliza-se de medidas repressivas diversas e em 1947 dissolve a Confederação Geral dos Trabalhadores e coloca o Partido Comunista na ilegalidade.

O ano de 1950 marca a volta de Getúlio Vargas e sua política nacional-populista. Em 1954, totalmente isolado, Getúlio se suicida. Na sucessão presidencial, Juscelino Kubitschek é eleito. O governo de Juscelino foi marcado pelo desenvolvimento econômico, ainda que dependente do capital estrangeiro, abrandando os problemas de desemprego e salários. Porém, o governo era impiedoso com as lutas dos trabalhadores, reprimindo greves e intervindo na vida sindical. Nova sucessão leva à presidência Jânio Quadros. O novo presidente, que fora apoiado pela direita, recebe Che Guevara. Ao mesmo tempo, proíbe o uso de biquíni. Jânio Quadros era um nacionalista desenvolvimentista, polêmico, que discursava contra a miséria e a corrupção. Carismático, defendia um relacionamento democrático com as entidades sindicais. Rapidamente uma oposição de direita com finalidade golpista se articulou e Jânio renuncia sete meses após tomar posse. João Goulart, o vice eleito contra o companheiro de chapa de Jânio, assume a presidência. João Goulart convive inicialmente com a saída política para o quadro de instabilidade que se criara, o sistema parlamentarista. Porém, o parlamentarismo teve vida curta: mediante um plebiscito, confirma-se o presidencialismo. João Goulart implementa uma política nacional-progressista. Encampa empresas estrangeiras

---

<sup>68</sup> LOGUERCIO, José Eymard. **Pluralidade sindical:** da legalidade à legitimidade no sistema sindical brasileiro. São Paulo: LTr, 2000, p. 62.

e discursa pela reforma agrária. Inicia um amplo debate sobre as reformas de base. O país respira democracia, sendo reconhecida a CGT pelo governo. A política do governo de “Jango” provoca a ira da direita golpista nacional, que apoiada no governo dos Estados Unidos implementa o golpe militar de 1964.

Apesar das características corporativistas da legislação do período, de 1945 à 1965, o movimento operário se desenvolveu. Diz Cristiane Rozicki:

[...] no início dos anos 50 as paralisações atingiam grandes dimensões e foram criadas as comissões de fábrica; - em 53 foi criado o Pacto de Unidade Intersindical, mais tarde transformado no Pacto de Unidade e Ação (PUA), que, rompendo com a estrutura sindical oficial, englobou mais de 100 organizações diferentes; - no começo dos anos 60, após várias e imensas manifestações grevistas, é realizado o 3º Congresso Sindical Nacional; - em julho de 1962 é criado o CGT, Comando Geral dos Trabalhadores, que liderou inúmeras greves e provocou a oposição aberta dos altos escalões do exército; - em outubro de 63, o CGT, a CNTI (Central Nacional dos Trabalhadores da Indústria) e o PAC (Pacto de Ação Conjunta) coordenaram um grande movimento que teve muitos incidentes com as polícias estaduais de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. E, nisso, as greves se sucediam com muita rapidez.<sup>69</sup>

É importante observar que o processo de industrialização que marcou os anos 40 e 50 ampliou significativamente a classe operária: “[...] em 1950 existiam cerca de 1.279.184 operários, enquanto em 1960 já atingiam a cifra de 1.425.886, dos quais 650.072 encontravam-se em São Paulo [...]”.<sup>70</sup>

Todo esse processo foi colhido pelo golpe de 31.03.1964, que marcou uma nova etapa nas relações entre o Estado e o movimento operário. A questão sindical passou a ser considerada como sendo de segurança nacional.

O movimento operário foi alvo de repressão sistemática: dirigentes sindicais tiveram seus direitos políticos cassados e as intervenções em confederações, federações e sindicatos eram frequentes. Líderes da central geral sindical foram presos.

O regime militar desenvolveu amplo processo repressivo num primeiro momento. Depois, utilizou medidas para enfraquecer o movimento sindical: modificação da política salarial dando poder ao governo para fixar índices de reajuste anuais de salários, proibição das greves (encaradas como crime contra a segurança nacional), fim da estabilidade com a implantação do FGTS, fim da participação de trabalhadores na direção dos institutos de

<sup>69</sup> ROZICKI, Cristiane. **Aspectos da liberdade sindical**. São Paulo: LTr, 1998, p. 163.

<sup>70</sup> REZENDE, Antonio Paulo. **História do movimento operário no Brasil**, p. 63. Comentando o Censo Industrial do Brasil.

aposentadoria e pensão, unificando estas instituições no INPS sob a administração exclusiva do governo. Finalmente, partiu para uma ofensiva ideológica com a intenção de denegrir o passado do movimento sindical, mediante uma rígida censura à imprensa e a identificação das greves como “baderna” e do sindicalismo como instrumento de manipulação da classe operária pelas correntes de esquerda.

O movimento sindical, que repudiava o golpe e defendia a queda da ditadura, objetivamente, colocou-se em ação na luta contra o arrocho salarial. Criou uma campanha nacional desenvolvida pelos órgãos Frente Intersindical Antiarrocho, no Rio de Janeiro, e Movimento Intersindical Antiarrocho, em São Paulo, ambos com articulação horizontal. O movimento sofria com a presença da repressão policial e debatia a pressão dos estudantes para a adesão à luta aberta contra a ditadura.

No primeiro de maio de 1968 há uma radicalização do Movimento Antiarrocho. Em São Paulo, o governador Abreu Sodré cedeu a Praça da Sé para um ato público, e, ao tentar discursar, foi vitimado com vaias e objetos lançados contra o palanque. Os metalúrgicos ligados ao Sindicato de Osasco e Oposições Sindicais, seguidos de outros grupos, desligaram os microfones e ocuparam o palanque, chamando os participantes para a Praça da República, seguindo com o slogan: só a luta armada derruba a ditadura.

O ano de 1968 foi realmente muito peculiar. No auge da contestação estudantil com ações armadas, dá-se o renascimento das greves operárias. Duas em Contagem (abril e outubro) e duas na Indústria Automobilística: em São Bernardo do Campo (maio) e em Osasco (julho).

A greve de São Bernardo foi mais espontânea, e a de Osasco, mais politizada, foi articulada e conduzida pelo Sindicato, dando sinais do nascimento de um sindicalismo independente e autônomo, voltado para a luta mais geral e preocupado com a criação de comissões de fábrica.

A rearticulação do movimento sindical foi obstada pelo Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. A repressão passou a ser implacável, com torturas e assassinatos de lideranças políticas. Em edição comemorativa de 20 anos, a Revista Veja, que surgiu no cenário jornalístico brasileiro em setembro de 1968, diz sobre o período vivido no país entre 1968 e 1976:

Calcula-se que mais de 2.000 pessoas foram torturadas. Os principais centros de tortura instalaram-se em quartéis das Forças Armadas. Mais de duzentos brasileiros foram assassinados depois de presos e, em pelo menos 123 casos, seus cadáveres

foram atirados ao mar ou enterrados clandestinamente. Simularam-se dezenas de suicídios, falsas fugas e tiroteios.<sup>71</sup>

A partir do AI-5, o Movimento Antiarrocho resumiu-se ao trabalho de base com núcleos operários e comitês de mobilização antiarrocho, voltando-se para a luta mais geral contra a ditadura.

Nesse período surgem diversas ações radicais para derrubar a ditadura: há sequestros de diplomatas estrangeiros para troca com presos políticos, assaltos a bancos para gerar recursos para o movimento revolucionário, e luta armada guerrilheira. Neste último caso, o mais expressivo movimento guerrilheiro desde 1964 foi a guerrilha rural do Araguaia. Desde 1967 cerca de 70 militantes do Partido Comunista do Brasil deslocaram-se para o sul do Pará para preparar o movimento guerrilheiro cujos combates ocorreram de 1972 à 1974. As Forças Armadas tiveram que realizar a maior operação no Brasil desde a Segunda Guerra. Foram 20.000 homens e três campanhas<sup>72</sup>. O final da guerrilha marcou o término das ações armadas do período.

Cabe afirmar que a justeza desses movimentos não pode ser medida historicamente pelo seu êxito ou fracasso episódico, mas por suas necessidade histórica no processo político, na construção e desenvolvimento da luta contra a opressão e da violência..

Nos anos 70, no auge da ditadura e em face do “milagre econômico”, decorrente da opção pelo crescimento da dívida externa, garantindo altos índices do PIB e redução da inflação, o movimento operário volta-se para a luta contra as horas-extras, o arrocho salarial e o crescimento da dívida externa. Mas em 1971 o movimento sindical autêntico estava realmente desmantelado pelo governo ditatorial. As ações operárias do período não tiveram maior expressão.

Entretanto, a partir de 1972 começou a se reorganizar, inclusive, com a volta de grupos de militantes que aos poucos vinham abandonando a via insurrecional. Outro fator importante para a rearticulação do movimento foi o posicionamento da igreja católica, cuja opção ativa no período foi pelos pobres.

As greves operárias são um termômetro do que aconteceu no início dos anos 70: em 1971 não há registro de nenhuma greve; em 1972, há registro de 11 greves, a maior parte devido a reivindicações salariais; em 1973, há registro de 23 greves por aumento de salários,

---

<sup>71</sup> VEJA. Revista Semanal de Informação. Edição comemorativa 20 anos. **A longa treva**. ano 20, n. 37, p. 22.

<sup>72</sup> CARVALHO, Luiz Maklouf. Olho por olho. **Revista Retrato do Brasil**, v. 2, n. 42, p. 502

sendo 18 delas realizadas por trabalhadores metalúrgicos; em 1974, até o mês de outubro já se registravam 35 greves.

O movimento operário vinha acumulando forças. Havia muito debate sobre sindicatos e comissões de fábrica e foi criada a oposição metalúrgica em 1974, a fim de retomar, via eleições sindicais, as diretorias dos sindicatos que estavam nas mãos de “pelegos”.

Também existiram grandes mobilizações estudantis e de mulheres, especialmente contra a carestia.

O governo já não podia recorrer tão facilmente à violência: do ponto de vista internacional, a política de direitos humanos de Carter, Presidente dos Estados Unidos; do ponto de vista nacional a falência do milagre econômico e o resultado das eleições, dando ampla vitória ao MDB, único partido da oposição.

Nesse período, o sindicalismo de luta dos metalúrgicos do ABC surge como um símbolo de combatividade das entidades sindicais.

### **3.2 O MODELO ECONÔMICO DO ESTADO BRASILEIRO**

Para analisar o Estado brasileiro é necessário inicialmente adotar um conceito de Estado, tarefa complexa sobre a qual debruçaram-se muitos e que Friedrich Engels foi um dos estudiosos que investigou a origem.

Decompondo a fase superior da barbárie, observou que as *gens* ou família-clã, já reunidas em tribos, constituíam uma organização simples que internamente se mantinha pela força dos costumes, das tradições, do prestígio ou respeito, e externamente resolvia seus conflitos pela guerra, que poderia resultar em seu aniquilamento, mas nunca em sua escravização. Ocorre que, em dado momento, o desenvolvimento dos diversos ramos de produção gerou um excedente, aumentando o volume de trabalho dos membros da comunidade, passando, então, a ser conveniente conseguir mais força de trabalho, o que se obteve pela guerra, transformando os prisioneiros em escravos.

A divisão social do trabalho trouxe a divisão social de classes. Com isso, surge o Estado:

[...] uma sociedade que, por força das condições econômicas gerais de sua existência, tivera que se dividir em homens livres e escravos, em exploradores ricos e explorados pobres; uma sociedade em que os referidos antagonismos não só não

podiam ser conciliados como ainda tinham que ser levados a seus limites extremos. Uma sociedade desse gênero não podia subsistir senão em meio a uma luta aberta e incessante de classes entre si, ou sob o domínio de um terceiro poder que, situado aparentemente por cima das classes em luta, suprimisse os conflitos abertos destas e só permitisse a luta de classes no campo econômico, numa forma dita legal. O regime gentílico já estava caduco. Foi destruído pela divisão do trabalho que dividiu a sociedade em classes, e substituído pelo Estado.<sup>73</sup>

O Estado é o produto e a manifestação do caráter inconciliável das contradições de classe. O Estado surge precisamente onde, quando e na medida em que as contradições de classe objetivamente não podem ser conciliadas. E inversamente: a existência do Estado prova que as contradições de classe são irreconciliáveis.<sup>74</sup>

Lênin diz, simplificadamente, que “O Estado é uma máquina para sustentar a dominação de uma classe sobre outra”<sup>75</sup>. Então, à medida que surge a divisão de classes, surge e consolida-se o Estado.

O Estado não concilia as classes, ele é um órgão de dominação de classe, de opressão legalizada que se consolida pela moderação dos conflitos de classes. Por isso, é próprio do Estado a coerção. Como diz Pedro Célio Alves Borges sobre o Estado: “o autoritarismo é de sua natureza intrínseca.”<sup>76</sup>

Partindo dessa visão sobre o que é o Estado, é preciso também, diferenciar seus tipos, ou modelos. Para isso, adotou-se, igualmente, uma concepção marxista, muito bem articulada por Armando Boito Jr.:

[...] aquela que compreende o conceito de modo de produção como uma articulação entre estrutura econômica (relações de produção mais forças produtivas) e estrutura jurídico-política (o Estado) e sustenta que o conteúdo dessa articulação é a função do Estado de reproduzir as relações de produção. Cada tipo de Estado (despótico-oriental, escravista, feudal, burguês) é, portanto, uma estrutura jurídico-política particular cuja função é reproduzir, de um modo também particular, determinadas relações de produção.<sup>77</sup>

Seguindo esta linha, o que diferencia o Estado contemporâneo dos modelos anteriores é que os Estados pré-capitalistas institucionalizavam privilégios de classe e o Estado burguês,

<sup>73</sup> ENGELS, Friedrich. **A Origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 11.ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987, f. 190.

<sup>74</sup> LÊNIN, Vladimir I. **Obras escolhidas: o Estado e a revolução**. Lisboa: Edições Avante, 1979. Tomo II, p. 226.

<sup>75</sup> LÊNIN, Vladimir I. **Obras escolhidas: sobre o estado** – conferência na universidade Sverdlov, 11 de julho de 1919. Lisboa: Edições Avante, 1979. Tomo III, p. 182.

<sup>76</sup> BORGES, Pedro Célio Alves. Estado autoritário no Brasil. In: COSTA, Silvio. **Concepções e formação do estado brasileiro**. 2.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004, p. 39.

<sup>77</sup> BOITO JR, Armando. Os Tipos de estado e os problemas da análise poulantziana do estado absolutista. **Crítica Marxista**, n. 7, p. 67-88, 1998, p. 71.

com sua aparente neutralidade, não o faz, garantindo assim a imagem do representante dos interesses gerais da sociedade. Tanto é, que permite a incorporação de assalariados em seus quadros e abre a possibilidade de participação política. No Estado burguês, erigido sobre o lema de que a lei protege todos por igual, mas que protege acima de tudo o sistema capitalista e o direito de propriedade, a coerção é menos física e mais ditada pela economia e pela ideologia do aparelho do Estado.

Importante também é observar a autonomia política relativa do Estado moderno com relação à base econômica reconhecida Niko Poulantzas<sup>78</sup>. O Estado moderno está ligado menos aos interesses econômicos imediatos das classes dominantes do que aos políticos de longo prazo para a manutenção do próprio Estado capitalista. Isso justifica a possibilidade de atender interesses econômicos das classes dominadas e frações não hegemônicas do bloco no poder. A autonomia relativa do Estado não ocorre em função de alguma crise da fração hegemônica, mas pelo grau da luta de classes.

Finalmente, não se deve confundir o tipo de Estado com a forma de governo. Esta varia para atender condições conjunturais em virtude da correlação de forças entre as classes sociais. O regime político não deixa de ser expressão do tipo de Estado, mas, sobretudo, está condicionado a maneira pela qual o poder pode se manifestar em dado momento.

Feitas as considerações conceituais pertinentes, passa-se a analisar propriamente o desenvolvimento do Estado brasileiro.

Para isso, há que se destacar as principais visões sobre a formação econômica e social brasileira.

Entre as visões não marxistas, há aquela que entende que ao longo do tempo sempre existiu a preponderância do privado sobre o público, ou seja, um Estado brasileiro fraco diante da família e da igreja, e outra, de que existiria um Estado patrimonial, caracterizado pela “privatização” dos cargos públicos, reduzindo-o a instrumento de grupos de homens em busca de vantagens. Fica evidente que compreendem o Estado como ente que pode existir em qualquer tipo de sociedade, o que não parece ser um ponto de partida recomendável, dada a conceituação sobre o que é o Estado, adotada anteriormente.

Entre os marxistas, destacam-se algumas correntes identificáveis em alguns pensadores. Nelson Werneck Sodré considerava a presença de aspectos feudais no modo de produção brasileiro até 1930, sendo a Revolução de 30 um marco na construção do Estado

---

<sup>78</sup> SAES, Décio. A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. **Crítica Marxista**, n. 7, p. 46-66, 1998.

burguês que deveria ser aprofundado com uma revolução democrática burguesa, antilatifundiária e antiimperialista. Caio Prado Jr. entendia a origem do Brasil como empreendimento mercantil de Portugal voltado para o mercado europeu, o que distinguiu o país, desde sempre, como uma grande empresa mercantil capitalista, que em busca de maiores lucros apelou para relações de trabalho escravistas, não havendo, portanto, que se falar em revolução burguesa no país. Jacob Gorender e Décio Saes compreendem que o modo de produção no Brasil até a abolição da escravidão (1888) foi escravista colonial, ou escravista moderno, uma vez que escravista, mas não escravizador, ou seja, não contemplava novas formas de escravização de homens e populações. Desenvolvem toda uma análise da estrutura jurídico-política e seus efeitos ideológicos que vêm confirmar isso. Após a Proclamação da República em 1889 e a Constituição de 1891, de escravista moderno se transformou num Estado burguês, sendo que a Revolução de 30 representou um momento importante na construção desse modelo estatal, uma vez que a política brasileira passou a ser orientada não mais para a economia agro-exportadora, mas para a afirmação da soberania nacional e da modernização do estilo de vida do povo brasileiro.<sup>79</sup>

Uma característica peculiar do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, foi a manutenção da estrutura agrária baseada no latifúndio, denominada “via prussiana” de desenvolvimento capitalista em virtude dessa particularidade histórica ter sido primeiramente observada na revolução burguesa alemã, que, diferentemente do que ocorreu nas revoluções burguesas clássicas (francesa, inglesa e norte-americana), em que existiu uma aliança com setores populares, destacadamente os camponeses, constituiu-se uma aliança entre a burguesia e o latifúndio.

Se os marxistas divergem em vários aspectos, convergem no reconhecimento de que a partir da Revolução de 1930 o Estado brasileiro reorienta sua política econômica, voltando-se para a industrialização pela substituição de importações.

---

<sup>79</sup>BOUNICORE, Augusto César. A Formação do estado burguês no Brasil. In: COSTA, Silvio. **Concepções e formação do estado brasileiro**. 2.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004, p. 125-158.

### 3.2.1 O Modelo da Industrialização Brasileira

No desenvolvimento capitalista do Brasil (que historicamente contou com a forte presença intervencionista do Estado na economia), como já dito, a política do Estado brasileiro, que no início do século XX era de apoio à economia agro-exportadora com ênfase particular à cafeeira, a partir dos anos 30 passa a afirmar a industrialização, pela substituição de importações.<sup>80</sup>

Isso não se deu ao acaso. A crise econômica mundial de 1929 abalou profundamente a economia brasileira, agravando os conflitos políticos que se arrastavam há alguns anos. Foi a sucessão presidencial que desembocou na “Revolução de 30”, que levou ao poder Getúlio Vargas e um projeto de desenvolvimento nacional via industrialização.

A modernização capitalista, na esfera político-institucional ampliou “a centralização do Estado, com o enfraquecimento da instância parlamentar-partidária e a montagem da estrutura corporativa de articulação Estado-sociedade”.<sup>81</sup>

Segundo Décio Saes, além do intervencionismo de caráter industrializante, a modernização estava “orientada para a integração política das classes trabalhadoras urbanas”<sup>82</sup>. Ou seja, o Estado subordinou as organizações sindicais e patronais à sua tutela.

Entretanto, o modelo corporatista de Estado permitiu a participação dos empresários nas estruturas de poder mediante a negociação institucionalizada de acordos bipartidos<sup>83</sup>.

Esse período caracterizou o chamado Estado desenvolvimentista, cujo maior mérito talvez tenha sido a montagem de um parque industrial complexo e diversificado no país, organizado segundo parâmetros da “segunda revolução industrial”<sup>84</sup>, um modelo baseado em grandes unidades de produção.

Apesar dos diversos regimes políticos por que passou o Brasil entre 1930 e 1990, foi mantido o mesmo projeto de desenvolvimento capitalista.

---

<sup>80</sup> Este sistema, que substitui o primário exportador, é aquele em que o setor dinâmico é o fundamentado na industrialização baseada na substituição das importações. FEIJÓO, José Carlos Valenzuela. O Estado neoliberal e o caso mexicano. In: LAURELL, Ana Cristina (org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1995, p. 16. Não concebe este modelo como único, dividindo-o em dois: o modelo da industrialização substitutiva e o modelo secundário exportador, sendo que, apenas no segundo é que se investe prioritariamente na produção de bens de capital e outros mais sofisticados.

<sup>81</sup> DINIZ, Eli. **Crise, reforma do estado e governabilidade**. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 21.

<sup>82</sup> SAES, Décio. Uma Interpretação marxista da evolução do Estado no Brasil. In: COSTA, Silvio. **Concepções e formação do estado brasileiro**. 2.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004, p. 110.

<sup>83</sup> DINIZ, Eli. Op. cit., p. 22.

### 3.3 A CONJUNTURA QUE ANTECEDEU OS ACORDOS

Conforme preceitua Oscar Hernández Alvarez, o mais importante requisito para que se constitua um Pacto Social é:

[...] a existência, numa determinada sociedade de certas circunstâncias especiais que induzam as partes sociais, ameaçadas por dificuldades comuns, chegar a acordos que lhes permitam, acima de seus específicos e contraditórios interesses, adotar condutas de consenso, destinadas a superar essas dificuldades.<sup>85</sup>

Portanto, a análise dos acordos tripartites do setor automotivo no Brasil realizados nos anos 90 exige que se conheça previamente o quadro político, econômico, social e organizacional, que levou à confluência de cada uma das vontades das partes a gerar estes instrumentos.

#### 3.3.1 O Brasil dos Anos 80 e a Crise

Na década de 80 ocorreram uma série de fenômenos de ordens variadas que colocaram em crise o sistema com base na industrialização por substituição de importações, sustentado pela política Estatal, que no caso do Brasil partia de um regime ditatorial instalado desde 1964.

É importante observar que o esgotamento do modelo de desenvolvimento econômico ocorreu num quadro de exigências de transição para um sistema democrático. A luta contra a ditadura encontrou sua maior expressão na campanha para eleição direta para presidente, “Diretas Já”, que aglutinou amplas forças políticas e sociais. A unidade desse movimento deu-se em face da demanda pela democratização do país e do questionamento da política econômica cujo ponto de convergência foi a crítica ao aprofundamento das desigualdades sociais. “De que adiantava *crescer o bolo* se não havia divisão do mesmo?” Era o que se dizia. De fato, período de maior crescimento da renda *per capita* anual não existiu na história brasileira, mas acentuaram-se as desigualdades entre ricos e pobres.

---

<sup>84</sup> A “primeira revolução industrial” foi a da mecanização do trabalho.

<sup>85</sup> ALVAREZ, Oscar Hernández. **O Pacto social na América Latina**. São Paulo: LTr, 1996, p. 27.

A redemocratização no Brasil, que passou pela eleição direta para Presidente da República e pela Constituição de 1988, paradoxalmente, fez aumentar o histórico desenvolvimento dependente do país, com o adicional de que o capital monopolista nacional (que nunca fez frente ao imperialismo), perdeu definitivamente o espaço de sua ação para o capital financeiro internacional.

Os governos dos anos 90, preocupados com os equilíbrios monetário e orçamentário, deixaram de lado qualquer projeto de desenvolvimento nacional e permitiram o controle do Estado e da economia ao capital financeiro internacional, aplicando sua política de recessão e liquidação do setor público, sendo que, para justificar esta última, utilizaram a “lógica latino-americana neoliberal”.

Como esclarecem Sérgio de Azevedo e Luiz Aureliano G. de Andrade<sup>86</sup>, as correntes neoliberais explicam a crise dos Estados capitalistas a partir dos anos 70 como consequência da política do *Welfare State*, que criou um excesso de demandas ao sistema e o crescimento de gastos sociais a níveis insuportáveis. Porém, essa análise não encontra guarida no Brasil que nunca aprofundou uma política social e cuja crise do Estado desenvolvimentista deu-se especialmente em virtude de sua forte intervenção direta na economia através de empresas públicas e organizações paraestatais, o que levou a déficits crônicos comprometendo o equilíbrio fiscal. É a partir dessa análise, que os neoliberais locais defendem sua ideologia: a privatização seria a saída não só para cortar os prejuízos, como também para gerar recursos, inclusive para o investimento social.

Mas os fatores decisivos que levaram à crise do modelo do Estado, seja desenvolvido ou periférico como o brasileiro, foram a inovação do sistema internacional com a “terceira revolução industrial”, caracterizada por um novo paradigma tecnológico representado pela micro-eletrônica, e a internacionalização da economia.

A reestruturação produtiva substitui o modelo Fordista/Taylorista<sup>87</sup> da fábrica pelo modelo flexível da acumulação, cuja versão mais conhecida é o Toyotismo. O “modelo japonês” desenvolvido no pós Segunda Guerra, distingue-se do Fordismo, especialmente por:

1. Ser uma produção mais diretamente vinculada aos fluxos de demanda;

---

<sup>86</sup> AZEVEDO, Sérgio de; ANDRADE, Luiz Aureliano G. de. A Reforma do estado e a questão federalista: reflexões sobre a proposta Bresser Pereira. In: DINIZ, Eli; AZEVEDO, Sérgio de (orgs.). **Reforma do estado e democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. Brasília: Universidade de Brasília, 1997, p. 55.

<sup>87</sup> “Este binômio caracterizou-se pela mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista, além de fundar-se no trabalho parcelar e fragmentado, com uma linha demarcatória nítida entre elaboração e execução. Desse processo produtivo e de trabalho centrado na grande indústria concentrada e verticalizada expandiu-se o

2. Ser uma produção variada, bastante heterogênea e diversificada;
3. Fundamentar-se no trabalho operário em equipe, com multivariabilidade e flexibilidade de funções, na redução das atividades improdutivas dentro das fábricas e na ampliação das formas de intensificação da exploração do trabalho;
4. Ter como princípio o *just-in-time*, o melhor aproveitamento possível do tempo de produção, e funcionar segundo o sistema de *Kanban*, placas ou senhas de comando para reposição de peças e de estoque, que no Toyotismo devem ser mínimos. A fábrica Toyotista horizontaliza o processo produtivo e transfere para “terceiros” grande parte do que anteriormente era produzido dentro dela.

A introdução da nova tecnologia veio acompanhada de novos procedimentos de gestão, sobressaindo os Círculos de Qualidade Total (CCQs), grupos de trabalhadores que discutem como melhorar a produtividade/lucratividade. A subordinação do trabalho ao capital adquire nova feição, menos despótica, porém, não menos alienante, com o “envolvimento” dos trabalhadores no processo produtivo.

Destaca-se ainda, na terceira revolução industrial, entre outras questões, o crescimento dos níveis de desemprego estrutural<sup>88</sup> e do trabalho precarizado.

### 3.3.1.1 O Brasil e o Novo Paradigma Tecnológico Mundial

Nos início dos anos 80 as mudanças organizacionais e tecnológicas foram sentidas no Brasil de maneira ainda tênue. O país estava a uma certa distância do processo de reestruturação produtiva do capital, já a todo vapor nos países capitalistas centrais.

Devido a particularidades próprias do país, a adoção das novas tecnologias não ocorreu de maneira intensa, especialmente pela insuficiência de recursos e mão-de-obra

---

operário-massa, o trabalhador coletivo das grandes empresas fortemente hierarquizadas”. ANTUNES, Ricardo. Lutas sociais e desenho societal no Brasil dos anos 90. **Revista Crítica Marxista**, n. 7, p. 89-110, 1988.

<sup>88</sup> Isso porque o capital é incapaz de realizar sua autovalorização sem utilizar-se do trabalho humano. Pode diminuir o trabalho vivo, mas não elimina-lo. Pode precarizá-lo e desempregar parcelas imensas, mas não pode extingui-lo”. ANTUNES, Ricardo. Op. cit., p. 92.

qualificada. Também, observa Helena Mota Salles Barreto, que a própria natureza do novo modelo produtivo

[...] torna impossível que a política para o complexo eletrônico seja resultado da justaposição de políticas setoriais. Estas precisam ser concebidas de forma integrada, de modo a evitar desbalances críticos nas relações tecnológicas e industriais entre os vários componentes eletrônicos em produtos de outros setores.<sup>89</sup>

Isto quer dizer que seria necessária uma ampla e articulada política industrial, que jamais existira até então no Brasil.

É no Governo Collor (1990) que surgem medidas significativas no sentido de adotar o novo modelo. Foram desenvolvidos os seguintes programas do governo: a) PACTI – Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria Brasileira (12.09.1990); b) PBQP – Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (07.11.1990); PCI - Programa de Competitividade Industrial (28.02.1991). Ainda, diversos projetos de lei foram enviados ao Congresso Nacional, como o de *Softwares*.

Quanto à organização do trabalho, as modalidades *Just in Time*, *Kan Ban* e *Qualidade Total*, foram aos poucos sendo implementadas pelas empresas, sendo atualmente bastante conhecidas.

Entretanto, há uma grande dificuldade para as empresas adotarem tais modalidades no Brasil pelo fato de que historicamente sempre foi utilizada mão-de-obra de baixa qualificação e sub-remunerada, o que se opõe a uma das bases do novo sistema produtivo, qual seja, a qualificação do trabalho.

### **3.3.2 A Indústria Automobilística no Brasil: Desenvolvimento e Crise dos Anos 80**

Nos anos 20 surgem as primeiras montadoras de automóveis no Brasil, mas apenas após a Segunda Guerra Mundial é que se desenvolve o parque industrial de autopeças. Em 1950 a Volkswagen monta o “Fusca” no Brasil, ainda com peças importadas, e em 1956 o Presidente Juscelino Kubitschek cria o GEIA – Grupo Executivo da Indústria Automobilística. No mesmo ano é constituída a ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores.

---

<sup>89</sup> BARRETO, Helena Mota Salles. **Crise e reforma do estado brasileiro**. Juiz de Fora: UFJF, 2000, p. 174.

Esse impulso organizacional inicia a produção em massa de veículos a partir do ano seguinte, sendo especialmente estimulada por políticas governamentais voltadas para um desenvolvimento dependente do setor:<sup>90</sup>

“A expansão industrial atingiu níveis de crescimento jamais registrados em nossa história, graças à Instrução 113, que facilitava a entrada de equipamentos industriais estrangeiros, com câmbio favorecido, em prejuízo do capitalismo nacional.”<sup>91</sup>

É importante observar que a indústria automobilística concentrou-se no ABC paulista. Alguns dos principais fatores foram: a proximidade com o porto de Santos, importantes acessos rodoviários, um complexo industrial que poderia suprir as necessidades do setor, trabalhadores com certo grau de qualificação e os incentivos a compra de grandes áreas por preço simbólico com garantias de infra-estrutura bancada pelo governo.

Em 1957, a Volkswagen, a Willys Overland, a Mercedes-Benz e a Simca, já estavam instaladas em São Bernardo do Campo e representavam “63% do total de empregos gerados pela indústria automobilística no Brasil e 50% do total de veículos produzidos no país.”

A partir dos anos 70, as empresas passam a se instalar em outras localidades. São exemplos: as unidades da Ford e da Volkswagen em Taubaté (SP), a Mercedes-Benz em Campinas (SP). A FIAT inicia sua atividade no Brasil em Betim (MG).

Em 1969 a indústria comemora a produção de 2 milhões de carros no Brasil. Em 1974 a produção chega a 905 mil unidades ao ano. Em 1977 a produção tem uma queda de 7% e em 1981 a indústria produz 13% a menos que no ano anterior (1980 – 1.165.174 unidades)<sup>92</sup>. O crescimento, observado nas décadas de 60 e 70, passa a ter o seu revés.

Segundo Glauco Arbix<sup>93</sup>, o mercado interno recessivo, entre 1983 e 1993, comercializou anualmente somente 700.000 veículos, observando-se que, em geral, tratava-se de demanda relacionada a carros de alto valor comercial, naturalmente gerada por segmentos de maior poder aquisitivo.

Os investimentos praticamente não existiram e apenas os caminhões e ônibus foram produzidos de acordo com os padrões mundiais. Ainda assim, o consumo interno foi baixo e a queda na produção de 1980 à 1990 foi de 50%.

<sup>90</sup> DIEESE – Subseção do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. **Rumos do ABC**: a economia do grande ABC na visão dos metalúrgicos. São Bernardo do Campo: Gráfica e Editora FG, 1998, p. 10.

<sup>91</sup> AROUCA, José Carlos. **O Sindicato em um mundo globalizado**, p. 361.

<sup>92</sup> Fontes de dados: FENABRAVE. **Evolução da indústria automobilística no Brasil**. Disponível em: <<http://www.fenabrave.org.br/noticias/docs/1.htm>>. Acesso em: 15 dez. 2005; e CARRO ANTIGO. **Indústria automobilística brasileira**: os primórdios do automóvel no Brasil. Disponível em: <[http://www.carroantigo.com/portugues/conteudo/curio\\_industria.htm](http://www.carroantigo.com/portugues/conteudo/curio_industria.htm)>. Acesso em: 13 nov. 2005.

<sup>93</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro**: os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística. São Paulo: Scritta, 1996, p. 38.

As montadoras procuraram empregar esforços nas exportações que subiram de 9,37% do total fabricado em 1979, para 28,17% em 1982, e 38,82% em 1988, utilizando os incentivos fiscais para a exportação de produtos.

Em 1990/1991, o Governo Collor promove uma abertura comercial sem salvaguardas. Para exemplificar, menciona-se as Medidas Provisórias: n.158, de março de 1990, que eliminava barreiras não tarifárias que eram representadas por uma lista de produtos de importação suspensa, e n. 161, que suspendia ou retirava definitivamente a maioria dos incentivos fiscais e subsídios.

As montadoras, que por um longo período se beneficiaram de um mercado protegido, de repente ficaram expostas à competição internacional, sendo que suas matrizes estavam preocupadas em fazer frente para a emergente indústria asiática cuja capacidade produtiva saltou de quatrocentos mil unidades em 1980 para 2,6 milhões em 1988.

A crise do setor era imensa e as fábricas iniciaram procedimentos de associação e fechamento de unidades. Para se ter uma idéia, a Ford Motores, que foi a maior fabricante latino-americana de motores em 1988, fecharia suas portas em fevereiro de 1992.

O nível de emprego despencou para patamares impressionantes.

Nem mesmo a constituição da Autolatina em 1990, “criada para racionalizar a produção da Volkswagen e da Ford”<sup>94</sup>, conseguiu reverter os efeitos da crise.

A crise tinha aspectos mundiais: a) A crise gerada pelo aumento do preço do petróleo, ora decorrente do embargo dos países da OPEP, ora da mudança do regime do Irã, colocou em cheque o regime tecnológico estabelecido com base no baixo custo do petróleo; b) As transformações na economia mundial, especialmente o Toyotismo, introduzindo uma nova organização da produção acrescida de novos métodos de gestão, colocou em cheque o complexo industrial Fordista cujo paradigma era a indústria automobilística - produção baseada em grandes plantas, processo contínuo de linhas de montagem, fabricação de grandes quantidades de produtos idênticos.

A esses aspectos somava-se o esgotamento do padrão nacional de desenvolvimento, que não evoluiu suficientemente para ingressar desprotegido no mercado internacional.

---

<sup>94</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro**: os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística, p. 55.

### **3.3.3 A elevação do nível das lutas e a organização dos metalúrgicos do ABC nos anos 80: o “novo sindicalismo” e o surgimento das Centrais Sindicais**

Em 1978 inicia-se uma nova etapa do movimento sindical no Brasil. A vanguarda do operariado estava concentrada na indústria automobilística de São Bernardo do Campo, setor mais moderno da economia brasileira. Em 12 de maio daquele ano, inicia-se um ciclo grevista com a paralisação da “Scania”. Seguiram diversas outras greves e em 1979 é deflagrada a greve geral, no dia 13 de maio.

Os Sindicatos dos Metalúrgicos de São Bernardo e Santo André, referência de todo esse período, sofreram forte repressão e intervenção em suas diretorias. Com o apoio de uma ampla frente democrática, fez-se uma trégua e as direções dos sindicatos foram retomadas por seus legítimos dirigentes e foram firmados acordos salariais.

Já em São Paulo, a oposição sindical conseguiu neutralizar o sindicato, que estava nas mãos de setores governistas, e assumiu a direção do movimento, chegando a criar cinco sub-sedes da entidade dirigidas pelo comando de greve.

A repressão estatal mata Santo Dias da Silva, operário ligado à pastoral da Igreja que passa a ser símbolo do movimento.

A greve não consegue se sustentar por muito mais tempo, mas o grande saldo é o da organização da classe operária e da reciclagem das direções sindicais.

Em 1980, nova greve é deflagrada. Desta vez mais organizada, com comandos, comissões e fundos de greve. O ABC parou, mas foi o interior que demonstrou melhor capacidade de mobilização e resistência ao longo do tempo.

A greve chegou a reunir no Estádio da Vila Euclides, em São Bernardo do Campo, 100.000 operários em assembléia.

Após a declaração da ilegalidade do movimento paredista, o governo interviu nos sindicatos e ocupou militarmente a cidade de São Bernardo do Campo a fim de impedir a realização de assembléias, que passaram a ser realizadas dentro das igrejas a partir daquele momento.

A greve viveu momentos de forte repressão, como a prisão de líderes que se encontravam dentro da Igreja, e momentos de superação da repressão, como o primeiro de maio em que os trabalhadores forçaram a retirada da polícia e ocuparam o Estádio da Vila Euclides. Esta complexa experiência, não pode ser observada apenas pelo fraco resultado econômico obtido em troca do retorno ao trabalho. A luta dos trabalhadores acabou por

conquistar uma importante redução à censura à imprensa. Mas o saldo mais importante foi a convicção do movimento da necessidade de uma articulação intersindical mais forte e organizada.

Todo o processo vivido fez surgir um sindicalismo com feição própria, intitulado como “novo sindicalismo”, que se caracterizou por uma prática sindical classista e pela organização da base. Giovanni Alves, ao estudar Jácome Rodrigues, diz que em trabalho realizado em 1990: “ao tratar de sindicalismo nos anos 80, observou a “presença significativa” na vida nacional da organização dos empregados nos locais de trabalho, com a denominação de comissões de fábrica, comissões de empresa, conselho de representantes dos funcionários, comissões de garagem, etc.”<sup>95</sup> Portanto, conjugada a um sindicalismo reivindicativo e desafiador a organização nos locais de trabalho foi o diferencial na estrutura sindical que levou a essa nova *praxis*. Não foi por acaso que em 1986 já existiam 56 comissões de fábrica no setor metal-mecânico paulista.<sup>96</sup>

Os anos 80 são marcados, também, por outros dois grandes aspectos: a abertura democrática e a criação das centrais sindicais.

Desde o final dos anos 70, os setores democráticos e populares, passo a passo, obtiveram importantes conquistas na luta contra o regime militar. Destacam-se: a Anistia (1979), o fim da ditadura (1984) e a Convocação da Assembléia Nacional Constituinte (1988).

O movimento sindical, consciente da necessidade de um salto de qualidade em sua organização, realiza em 1981 o Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras (CONCLAT) em Praia Grande (SP), reunindo mais de cinco mil trabalhadores.

Desse evento surgem dois movimentos distintos, o que defendia a continuidade dos CONCLATs e o que estruturou o Movimento Pró-CUT.

Em 1982 há uma onda grevista muito intensa.

A CUT é criada em agosto de 1983 em São Bernardo do Campo, sendo liderada pelos sindicalistas dos metalúrgicos do ABC.

A criação da CUT não desarticulou o outro movimento. Ao contrário, houve até uma radicalização, arrefecida pela ampla frente democrática que se criou na luta pelas eleições diretas para Presidente da República.

---

<sup>95</sup> ALVES, Giovanni. **Do Novo sindicalismo à concertação social**. Disponível em: <<http://globalization.sites.com.br/do.htm>>. Acesso em: 08 fev. 2005.

<sup>96</sup> ROZICKI, Cristiane. **Aspectos da liberdade sindical**, p. 165.

Nos anos seguintes surgem várias outras centrais sindicais, destacando-se a Central Geral dos Trabalhadores (1986) e a Força Sindical (2001).

Nesse período, cabe destacar ainda a greve geral de 1987 e a Constituição de 1988, que manteve o desenho corporativista com maior autonomia sindical.

No início dos anos 90 encontramos um sindicalismo reestruturado, mas dividido, tendo pela frente o desafio de enfrentar a ofensiva neoliberal e a reestruturação da produção.

Os trabalhadores metalúrgicos do ABC, segundo o DIEESE, estavam reduzidos a 129.998 em fevereiro de 1991, contra 150.072 antes do Plano Collor I (primeiro plano econômico do Governo do Presidente Fernando Collor - 1990). De fevereiro de 1990 à fevereiro de 1991 houve uma queda de 14% ou 20.074 postos de trabalho, uma média mensal de 1.700 demissões.<sup>97</sup>

---

<sup>97</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro:** os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística, p. 68.

## 4 PACTO SOCIAL NO BRASIL: A ESTRUTURA INSTITUCIONAL E OS ACORDOS

### 4.1 AS CÂMARAS SETORIAIS COMO INSTRUMENTO DE ARTICULAÇÃO

O Brasil passava por um período político-econômico singular no início dos anos 90. Se por um lado, o processo de democratização em curso teve um momento importante nas eleições diretas para presidente da República, por outro, a eleição do Presidente Fernando Collor levou o Brasil a aderir os postulados do Consenso de Washington<sup>98</sup>. Inicialmente o governo recém eleito adotou medidas econômicas de choque cujo objetivo era aplacar a inflação e gerar condições para renegociar a dívida externa. O fracasso da política macroeconômica levou ao alinhamento com as propostas neoliberais que o governo norte-americano, o FMI(Fundo Monetário Internacional) e o BID(Banco Interamericano de Desenvolvimento) recomendaram como condição para a cooperação financeira externa. A partir daí, o princípio da soberania absoluta do mercado autoregulável nas relações econômicas teria sua expressão maior nas medidas governamentais de eliminação dos obstáculos não-tarifários e de redução acelerada das barreiras tarifárias. Isso, “em plena recessão e sem a preocupação de buscar contrapartidas para os produtos brasileiros nos mercados externos nem de dotar o país de mecanismos de salvaguardas contra as práticas desleais de comércio de nossos competidores”.<sup>99</sup>

Esse contexto associado ao momento em que se encontrava o mercado internacional em face da reestruturação produtiva, levaram a indústria automobilística a maior crise de sua história local, com a possibilidade real de fechamento de unidades e sua retirada do país.

A dimensão da crise fez com que, na contra-mão da política da modernização pelo mercado, as câmaras setoriais fossem utilizadas como instrumento para alcançar ajustes entre o Estado, o capital e o trabalho, a fim de garantir sua sobrevivência.

---

<sup>98</sup> O Consenso de Washington é a conclusão a que chegaram em novembro de 1989, nos Estados Unidos, o governo norte-americano e organismos financeiros internacionais, como o FMI e o BID, acerca de assuntos referentes a América Latina, sugerindo a implementação de uma ampla política neoliberal aos países latinoamericanos, contraditória, inclusive, com as práticas dos Estados Unidos e dos países desenvolvidos em geral.

<sup>99</sup> BATISTA, Paulo Nogueira. O Consenso de Washington. A visão neoliberal dos problemas latino-americanos. São Paulo: Consulta popular. Cartilha 7. p.51.

#### 4.1.1 Da Origem ao Formato Tripartite

As câmaras setoriais foram criadas em 1988 durante o Governo Sarney. A política industrial estabelecida no início daquele ano apontava para a necessidade do país buscar padrões de qualidade internacionais. Pretendia-se que o governo discutisse a política industrial com os empresários das cadeias produtivas e a coordenação dos trabalhos foi designada ao Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), um colegiado interministerial. Em meados daquele ano, o CDI dividiu a indústria nacional em dezoito complexos industriais, sobre os quais seriam criadas as câmaras setoriais. Porém, no final de 1989, o Ministro da Fazenda, Máilson da Nóbrega, em virtude do descontrole da inflação, passou a utilizar as câmaras, recém criadas, para controle de preços.

A atuação do Ministério da Fazenda, desviando as câmaras de seu objetivo inicial, acabou por igualá-las a organismos utilizados anteriormente pelo Estado brasileiro, como, por exemplo, a Comissão Central de Preços (CPP - 1946), a Comissão de Abastecimento e Preços (COFAP – 1952), a Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços (CONEP – 1967) e o Conselho Ministerial de Preços (CIP – 1968).

As câmaras setoriais foram retomadas em fevereiro de 1991, pelo governo subsequente, o Governo do Presidente Collor, quando impôs um novo congelamento de preços ao implementar o “Plano Collor II”, gerado para corrigir o “Plano Collor I”. O que se pretendia era que servissem como instrumento para a saída do congelamento de preços.

Foram instituídas pelo Congresso Nacional pela Lei 8.178 de 21.03.1991, mas foi pelo esforço de diversos interessados, especialmente do deputado Aloizio Mercadante, que o art. 23 da Lei fixou que as câmaras seriam compostas por “representantes do Ministério da Economia, dos empregadores e dos trabalhadores dos respectivos setores produtivos ou das entidades sindicais”.<sup>100</sup> A concepção das câmaras passou a ser a de um fórum de negociação tripartite, cujo objetivo inicial era o de analisar a estrutura de custos e preços setorialmente, ainda com vistas a dar suporte a flexibilização de preços.

A legislação foi acrescida de duas Portarias. A Portaria 463, de 06.06.1991, estabeleceu a política de preços, classificando-os como monitorados, controlados ou liberados. Seu enquadramento na classificação seria discutido nas câmaras e estava condicionado a constituição de uma carta-compromisso assinada pelos setores envolvidos. A

Portaria 762, de 09.08.1991, atribuiu a Secretaria Nacional de Economia (SNE), ligada ao Ministério da Economia, Finanças e Planejamento, a competência para atribuir o escopo das câmaras, bem como a nomeação de seus membros.

O trabalho inicial das câmaras foi alvo de muitas críticas, especialmente com relação ao esforço para os ajustes sobre preços desenvolvido no seu interior, que nem de longe foi capaz de conter o crescimento dos índices inflacionários.

A certa altura, a equipe econômica admite que não acreditava mais nas câmaras para cumprirem a finalidade para a qual foram concebidas e, com a colaboração dos seus componentes, começa a delinear um novo contorno para as câmaras, mais amplo, de elaboração de políticas industriais.

Na contra-mão da linha desregulamentadora do mercado do Governo Collor, as câmaras passaram a atuar como um amparo aos vários setores da economia atingidos pela recessão e livre mercado.

As câmaras realmente deram um salto de qualidade ao discutir a política industrial centrada na competitividade.

Estes organismos tripartites sempre tiveram composição setorial e em 1992 existiam as seguintes câmaras setoriais: agroindústria, automotiva, bens de capital, biotecnologia, borracha, brinquedos, celulose, papel e gráfica, comércio e distribuição, complexo eletrônico, couro, calçados e afins, eletrodomésticos, farmacêutica, higiene, limpeza e cosmética, indústria da construção, informática, imagem e som, jóias, livros, indústria de materiais de construção, metais não-ferrosos, mobiliário, odonto-médico-hospitalar, química de base, química fina, siderurgia, têxtil e confecções, *tradings*, transporte aéreo e turismo.<sup>101</sup>

#### **4.1.2 Composição e Organização**

Sendo tripartites, as câmaras contavam com a participação do governo, do setor empresarial e das organizações sindicais de trabalhadores. A coordenação coube à Secretária Nacional de Economia, Dorothea Werneck, que contou com o então secretário-adjunto da SNE, Antônio Maciel Neto. Este último permaneceu como secretário executivo após a transição do Governo Collor para Itamar Franco, cuja reestruturação ministerial levou José

---

<sup>100</sup> Lei 8.178 de 21.03.1991.

Eduardo Andrade Vieira a titular do novo ministério, responsável então pela indústria, comércio e turismo. O Ministro teve atuação dinâmica nas câmaras, sendo destacável ainda, a participação dos Ministros do Trabalho e Ciência e Tecnologia.

Com relação aos empresários, participaram associações e sindicatos setoriais, de acordo com cada cadeia produtiva. Quanto aos trabalhadores, a representação se fez pelas centrais sindicais (CUT, CGT e Força sindical) e sindicatos das categorias envolvidas.

As câmaras se organizaram sob a forma de grupos de trabalho (GTs), conforme os temas envolvidos nas negociações. Sua dinâmica dependeu de seus atores, sendo que além dos temas gerais, como comércio exterior, tributação e relação capital/trabalho, eram tratados outros, próprios de cada setor.

Os resultados foram diversos, mas após o período inicial seu funcionamento passou a perseguir a fixação de acordos setoriais. Em 1993 havia quatro acordos firmados: indústria naval, brinquedos, cosméticos e o precursor e mais destacado deles, o automotivo.

#### **4.1.3 A Câmara Setorial Automotiva**

A composição da câmara automotiva, além dos representantes do governo, contemplava os seguintes representantes dos empregadores: Anfavea e Sinfavea (Associação e Sindicato dos Fabricantes de Veículos); Abimaq e Sindmaq (Associação Brasileira e Sindicato da Indústria de Máquinas e Equipamentos); Abinee (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica); Fenabreve (Federação Nacional dos Revendedores de Veículos); Abifa (Associação Brasileira das Indústrias de Fundição) e Abipeças e Sindipeças (Associação e Sindicato das Empresas de Autopeças), e dos trabalhadores: as centrais sindicais CUT, CGT e Força Sindical; os Sindicatos dos Metalúrgicos do ABC, de Betim, de Santo André, de São Bernardo do Campo, de Diadema, de São Paulo e de Taubaté e técnicos do DIEESE.

A câmara automotiva subdividiu-se em sete grupos de trabalho. O “Grupo Coordenador, dirigido pela SNE; o GT1 – Desenvolvimento do Mercado Interno, coordenado pela Fenabreve; o GT2 – Promoção de Exportações (Sindipeças); o GT3 – Tecnologia, Qualidade e Produtividade (Sindipeças); o GT4 – Carga Tributária (Sindipeças); o GT5 –

---

<sup>101</sup> DINIZ, Eli. **Crise, reforma do estado e governabilidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 157.

Investimentos (Abifa); o GT6 – Contrato Coletivo de Trabalho (Anfavea e Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo).”<sup>102</sup>

Segundo Vicentinho, presidente do sindicato dos metalúrgicos do ABC na época<sup>103</sup>, foram inúmeras as reuniões com intensa participação de todos os envolvidos, mas é observando o histórico que antecede a participação efetiva de todos os seus atores que se pode compreender a confluência para a concertação social desenvolvida com vistas a realização de um verdadeiro pacto social, ainda que setorizado, consubstanciado nos dois acordos.

O ponto de partida era a profunda crise do setor, que iniciava um processo de desindustrialização. O quadro era tão grave que a General Motors anunciou o fechamento da divisão de motores da Ford de São Bernardo, que em 1992 encerraria suas atividades demitindo mais de 700 (setecentos) funcionários. Havia especulações no sentido de que toda a Ford deixaria o país. Os trabalhadores, sob o comando do sindicato, realizaram uma greve de 23 dias, acompanhada de passeatas e manifestações de solidariedade, retornando ao trabalho sem resultado algum.

Foi quando o presidente do sindicato dos trabalhadores, Vicentinho, propôs uma última negociação diretamente com a matriz da multinacional nos Estados Unidos. A comitiva foi composta pelo presidente do sindicato dos metalúrgicos do ABC, Vicentinho, o Vice Prefeito de São Bernardo do Campo, Djalma de Souza Bom, um representante dos trabalhadores da Ford, Eugênio de Queiróz, e Plínio de Arruda Sampaio, ligado à igreja católica e dirigente do Partido dos Trabalhadores.

Graças a interferência do sindicato dos trabalhadores da indústria automobilística dos Estados Unidos, United Auto Workers (UAW), os representantes da delegação brasileira conseguiram reunir-se em Detroit com dois dirigentes da Ford: o diretor de relações trabalhistas e o gerente de relações com o governo. Estes, apenas firmaram o compromisso de levar as sugestões à direção superior da empresa, ainda que soubessem que a decisão de fechamento da unidade de motores do Brasil já estava tomada. A explicação dada foi a de que, em virtude da natureza internacional da crise no setor, eles pretendiam salvar, prioritariamente, a indústria nos Estados Unidos. Sem dúvida, as palavras da direção da Ford encontravam ressonância na realidade caótica da indústria automobilística em Detroit, o que foi verificado pela delegação brasileira.<sup>104</sup>

---

<sup>102</sup> DINIZ, Eli. **Crise, reforma do estado e governabilidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 158.

<sup>103</sup> Entrevista – Anexo

<sup>104</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro: os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística**. São Paulo: Scritta, 1996. p. 70.

A delegação também esteve em Washington, inicialmente sendo recebida por movimentos e políticos diversos. Mas foi em contato com o embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Rubens Ricúpero, que uma nova perspectiva se abriu. O embaixador disse que enviaria mensagens às autoridades governamentais americanas e dirigentes da Ford, e criou uma ponte entre a delegação e o Ministro da Economia brasileiro, Marcílio Marques Moreira.

Na volta ao Brasil foi realizada uma reunião com o Ministro e ajustada a decisão de participar da câmara setorial, a fim de tratar de um programa para a recuperação do setor automobilístico. Após a reunião, o Ministro, em nome do governo brasileiro, solicitou que a Ford mantivesse em funcionamento a unidade de motores do Brasil.

Em virtude das articulações realizadas, todos se propuseram a participar da câmara setorial apesar de seu histórico de antagonismos, cumprindo uma das condições essenciais para a realização do entendimento da dimensão esperada, ou seja, sem renunciar a defesa de seus interesses, passaram a adotar uma postura voltada para a busca de uma política consensual.

Glauco Arbix considerou que esse movimento foi uma reação de “autoproteção da sociedade diante de um transtorno que atingia e rasgava seu próprio tecido social”.<sup>105</sup>

A primeira reunião ocorreu em 17.12.1991, na sede do Ministério da Fazenda em São Paulo.

Várias foram as reuniões realizadas, com ampla presença, até que se consolidassem as propostas com vistas ao ajuste do setor.

## **4.2 O GRANDE MARCO: OS ACORDOS DO SETOR AUTOMOTIVO (1992/1993)**

### **4.2.1 O Primeiro Acordo**

Foi através da realização do “Seminário sobre reestruturação e modernização do setor automotivo brasileiro”, em março de 1992, com a participação de mais de 100 entidades, que foi aprovado o primeiro acordo, subscrito pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, pelo Sindipeças, pela Fenabreve, pela Anfavea e pela SNE – Secretaria Nacional

---

<sup>105</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro: os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística.** São Paulo: Scritta, 1996. p. 77.

de Economia. O acordo de curto prazo (90 dias – 27.03 à 30.06.92), tratou de medidas para superar as questões mais emergentes da crise: I. Redução de 22% nos preços dos automóveis e veículos comerciais leves, obtida mediante a redução de impostos (IPI e ICMS) e a redução da margem de lucro das empresas (montadoras e autopeças) e das concessionárias; II. Manutenção do nível de emprego e correção mensal dos salários pela média das variações dos índices da FIPE /DIEESE, do mês anterior; III. Relançamento de consórcios e financiamento de caminhões, ônibus e tratores; IV. Prorrogação da data-base de 1º de abril para 1º de julho de 1992; V. Criação do grupo de trabalho para discutir o contrato coletivo de trabalho.

O acordo previa também a avaliação quinzenal da arrecadação da carga tributária e mensal do desempenho setorial. Foi aprovado que o acordo seria submetido aos trabalhadores em assembléia especificamente convocada para esse fim.

O balanço do acordo foi positivo: manteve-se o nível de emprego, suspenderam-se as demissões e os salários passaram a ser automaticamente corrigidos; os veículos tiveram queda média de preços de 22% o que elevou significativamente as vendas no período, e, conseqüentemente, o aumento da produção.

Em julho de 1992, a câmara reunida fazia estimativas de crescimento da arrecadação de impostos do setor e, em virtude do excelente desempenho do acordo, decide-se por sua prorrogação até 31 de dezembro daquele ano.

É importante observar que para a concretização do acordo foi realizado um grande esforço político, que não impediu o acirramento de alguns debates, como, por exemplo, no GT2 (Promoção de Exportações), em que o governo, em virtude de sua política internacional, apresentou propostas de incentivos para a importação no setor tendo enfrentado forte resistência dos representantes dos trabalhadores, que defendiam cotas de importação relacionadas a produção e vendas, entre outras medidas. As discussões chegaram a ser acompanhadas de ameaças de retirada do grupo de trabalho, da parte dos representantes dos trabalhadores, e de um boicote ou esvaziamento do GT, da parte dos representantes dos empregadores.

Em alguns momentos, os trabalhadores lançaram mão até mesmo de mecanismos de luta, como no caso da greve contra os aumentos de preços dos veículos da Volkswagen. No dia 23 de abril, convocados pela comissão de fábrica e pelo sindicato, os mais de 15.000 trabalhadores da Volkswagen cruzaram os braços e ocuparam a Rodovia Anchieta por mais de duas horas, contra o reajuste médio de 20,8% nos preços dos veículos da empresa, que não havia sido sequer levado à discussão na câmara setorial.

#### 4.2.2 O Segundo Acordo

Após um período delicado na história do país, que teria seu desfecho no *impeachment* do Presidente da República, foi firmado o segundo acordo.

Aconteceram algumas alterações e ampliações na composição dos atores envolvidos. A câmara passou a contar com a coordenação do então Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, José Eduardo Andrade Vieira, sendo que assinaram o instrumento, ainda, outros quatro Ministros de Estado. A representação dos empregadores foi aumentada com outras entidades do setor. Na representação dos trabalhadores, destaca-se a participação das Centrais Sindicais: CUT (via Confederação Nacional dos Metalúrgicos), Força Sindical e CGT.

O Acordo de 15.02.1993 continha, resumidamente, o seguinte: I. Redução da alíquota de IPI e ICMS; II. Melhoria das condições dos consórcios e financiamentos; III. Redução da margem de lucro da cadeia produtiva de modo a reduzir os preços dos veículos em 5%; IV. Criação de 91.000 novos empregos; V. Investimento de US\$ 20 bilhões até o ano 2000; VI. Aumento na produção até 2 milhões de unidades no ano 2000; VII. Convenção Coletiva com prazo de 2 anos, contendo: reajuste de salário mensal e de acordo com o INPC do IBGE, aumento real de salários de 20% até o final do acordo, manutenção do nível de emprego, discussão acerca da uniformização das cláusulas sociais/sindicais das convenções coletivas das categorias envolvidas e retomada das discussões do contrato coletivo de trabalho.

O Acordo previu ainda, um incremento na capacitação e reciclagem da mão-de-obra, nas atividades de pesquisa e desenvolvimento, e na qualidade e normalização técnica.

A criação de uma agenda de acompanhamento e continuidade revelam, não apenas a expectativa de implementar o acordo, como a de avançar numa política para o setor automotivo.

Os dados acerca dos resultados obtidos com o segundo acordo dão conta de um bom desempenho com relação a produção (que superou as metas previstas) e as vendas (com destaque para os veículos “populares”), estimuladas pela diminuição de impostos e da margem de lucro nos setores da indústria. A arrecadação do ICMS e impostos federais do setor também aumentaram, sendo que a do IPI teve ligeira queda em 1994, exatamente porque este imposto era simbólico com relação aos carros populares, cujas vendas cresceram proporcionalmente mais que os outros modelos.

Entretanto, a meta de geração de emprego, no mínimo, deixou a desejar. Na verdade, o nível de emprego apenas manteve-se no período. Se por um lado a reestruturação produtiva local reduziu postos de trabalho, que no caso do setor foram mantidos, não se explica os elevados números de horas extras realizadas no período sem a criação de novos postos de trabalho.

Quanto aos investimentos, os dados dão conta de sua existência, mas sua quantificação exige complexa avaliação, sendo tarefa quase impossível uma vez que os dados foram fornecidos pela indústria mediante indicadores de difícil interpretação.

## 5 PACTO SOCIAL NO BRASIL: BALANÇO DOS RESULTADOS

Para um exame criterioso dos acordos tripartites realizados no âmbito da Câmara Setorial Automotiva é necessário observarmos os resultados práticos, bem como o significado histórico, político e social desta experiência para o país.

### 5.1 OS DADOS

#### 5.1.1 A Produção

Conforme a Subseção do DIEESE do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC com base nos dados fornecidos pela ANFAVEA, a produção de autoveículos aumentou significativamente no período posterior aos acordos, passando de 960.044 unidades em 1991 para 1.582.900 unidades em 1994. Estes números demonstraram que a meta de 1.350.000 unidades estabelecida no segundo acordo tinha sido significativamente superada. No ABC a produção foi de 436.293 em 1991 para 567.226 em 1994.<sup>106</sup>

O crescimento menor da produção no ABC deveu-se ao fato de que no período a região voltava sua produção basicamente para a exportação e para o mercado interno destinado à elite. É certo que o mercado exportador cresceu nessa fase, mas foi o mercado interno a grande alavanca do crescimento em virtude dos veículos “populares”, que tinham vantagens relativas maiores quanto a arrecadação de impostos. Segundo dados da ANFAVEA apresentados por Glauco Arbix<sup>107</sup>, a participação percentual nas vendas dos populares sobre o total de vendas internas de autoveículos subiu de 16,0% em 1992 para 37,1% em 1994.

Até mesmo o crescimento da importação de veículos não foi suficiente para prejudicar o crescimento bastante positivo da produção nacional. São dados das importações do período em unidades automotivas: 1990 - 6.100, 1991 - 23.200, 1992 - 32.200, 1993 - 80.000, 1994 -

---

<sup>106</sup> DIEESE – Subseção do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. **Rumos do ABC**: a economia do grande ABC na visão dos metalúrgicos, p. 11.

<sup>107</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro**: os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística, p. 139.

190.000, 1995 - 420.000 – Fonte: Subseção do DIEESE, com base nos dados da ABEIVA e ANFAVEA.<sup>108</sup>

### 5.1.2 O Emprego

Conforme a Subseção do DIEESE do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, o emprego nas montadoras de autoveículos variou de maneira decrescente no mesmo período: de 109.428 em 1991 para 106.200 em 1994.<sup>109</sup>

Portanto, observa-se que os acordos não alcançaram, nem de longe, os objetivos propostos com relação a produção de empregos (91.000 novos postos de trabalho em dois anos), mas colaboraram para a estabilidade do nível de emprego.

Um importante fator que atenuou o insucesso dos acordos quanto a produção de novos empregos foi a reestruturação produtiva, que vinha reduzindo gravemente os níveis de emprego em todos os setores da economia. Glauco Arbix, ao tratar de dados relativos ao período compreendido entre 1991 e 1994, afirmou que “dados do DIEESE indicam claramente que a queda do nível de emprego no setor automotivo vem sendo mais lenta e menos acentuada do que em outros setores”.<sup>110</sup>

### 5.1.3 A Produção e o Emprego

Os dados de produtividade e emprego demonstram que a quantidade de veículos produzida por trabalhador cresceu de 6,7 em 1992 para 9,8 em 1994.<sup>111</sup>

O crescimento da produção por trabalhador justificou-se, em parte pelas inovações tecnológicas e em parte pelo bom desempenho dos trabalhadores.

---

<sup>108</sup> SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. **Globalização e setor automotivo**: a visão dos trabalhadores. São Bernardo do Campo: Gráfica FG. 1996. p. 33

<sup>109</sup> DIEESE – Subseção do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. **Rumos do ABC**: a economia do grande ABC na visão dos metalúrgicos, p. 14.

<sup>110</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro**: os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística, p. 145.

<sup>111</sup> DIEESE – Subseção do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Op. cit., p. 31.

Comparando a taxa de crescimento da produção em unidades com a taxa de emprego entre os anos 1991 e 1995, encontramos, respectivamente, nas montadoras +70% e -5%, e nas indústrias de autopeças +74% e -12%.<sup>112</sup>

Fica evidente o desequilíbrio dos resultados. Os acordos não conseguiram sequer evitar a perversidade da natureza excludente das inovações tecnológicas e da globalização.

#### 5.1.4 Os Investimentos

Conforme descrito anteriormente, os investimentos previstos pelo segundo acordo deveriam alcançar a quantia de US\$ 20 bilhões na cadeia produtiva, entre 1993 e 2000.

Até 1995 os investimentos foram tímidos com relação a meta a ser alcançada. Concentraram-se na modernização de equipamentos, criação de novos turnos de trabalho e aumento das plantas existentes. A partir de 1996, em face da política governamental para a indústria do setor criando incentivos fiscais para as novas plantas(seja de multinacionais já instaladas no Brasil ou não - os “newcomers”) e oferecendo prazo de três anos para o cumprimento das metas de exportação e índices mínimos de nacionalização de peças, insumos e bens de capital, houve forte incremento dos investimentos.

Segundo informou o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC em 1996<sup>113</sup>, os cálculos do governo com relação as intenções de investimentos das montadoras de veículos no Brasil entre 1996 e 1999, davam conta de um montante entre US\$ 11 bilhões e US\$ 12 bilhões. Esses valores seriam dobrados se computadas as inversões de autopeças.

As dificuldades encontradas para a obtenção de dados acerca dos investimentos efetivamente realizados não impedem que a observação dos demais elementos leve a crer que os investimentos previstos foram realizados. Antonio Maciel Neto, Vice Presidente da Ford Motor Company e Presidente de Operações da Ford na América do Sul, em entrevista realizada em janeiro de 2006<sup>114</sup>, afirma categoricamente que os investimentos entre 1994 e 2000 foram superiores aos ajustados no segundo acordo.

---

<sup>112</sup>ANFAVEA; SINDIPEÇAS apud SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. **Globalização e setor automotivo**: a visão dos trabalhadores, p. 22.

<sup>113</sup> SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. **Globalização e setor automotivo**: a visão dos trabalhadores. p. 85,86

### 5.1.5 Os Impostos

Alguns críticos dos acordos automotivos acreditavam que a redução de impostos era o elemento que justificava sua existência. Significava a velha prática da transferência de recursos com a nova cara de redução de impostos.

Entretanto, a arrecadação do IPI (Imposto sobre produtos industrializados), imposto federal fixado pelo Estado com base na necessidade do produto, cresceu até 1994. Nesse ano foi observada uma pequena queda na arrecadação, o que, acredita-se, deveu-se ao excelente desempenho na produção e venda dos carros populares, cujo valor do IPI era menor.

Conforme observa Glauco Arbix, “ainda que tenha havido redução na arrecadação do IPI diretamente gerado a partir da produção de automóveis, não se pode concluir que o acordo provocou a perda geral da arrecadação tributária.”<sup>115</sup>

Já o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias), imposto estadual distribuído da seguinte forma: 63,75% para o estado, 25% para o município e 11,25% para o FUNDEF - Fundo de desenvolvimento do ensino fundamental, foi reduzido no estado de São Paulo (estado que concentrava 70% das montadoras) a 1/3 do valor no período dos acordos. Na época a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo informou que 1993 foi o ano de maior arrecadação na história do ICMS no setor automobilístico.<sup>116</sup>

A arrecadação de impostos do setor cresceu até 1994. Os dados fornecidos pela própria Câmara Setorial<sup>117</sup> dão conta dessa afirmação.

Partindo de uma análise simplista, caso os impostos não tivessem sido reduzidos o aumento global da arrecadação seria superior, o que beneficiaria a sociedade em geral. Ocorre que fica difícil supor que se não tivessem existido os acordos e as concessões mútuas, a indústria automobilística na época poderia ter obtido os mesmos resultados em termos de produção e comercialização de seus produtos, sendo que, resultados menos satisfatórios gerariam menor arrecadação de impostos. Tudo leva a crer que a saída adotada naquele momento, de redução do índice dos impostos conjugada com as demais medidas dos ajustes, foi mais satisfatória em valores arrecadados de impostos ao final, do que se não tivesse existido.

---

<sup>114</sup> Entrevista – Anexo

<sup>115</sup> Ibidem, p. 143.

<sup>116</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro:** os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística, p. 141.

<sup>117</sup> Ibidem, p. 142.

### 5.1.6 Os Salários

A perda do poder aquisitivo dos salários era real. Segundo o próprio sindicato dos metalúrgicos os salários valiam cerca de 40% do salário do início de 1985.<sup>118</sup> O objetivo de manter e recuperar os níveis de salário foram atingidos da seguinte maneira: o primeiro acordo tratou de garantir a correção mensal dos salários pela média das variações do mês anterior(FIPE/DIEESE); o segundo acordo teve incluso uma convenção coletiva intitulada “Protocolo - Compromissos conceituais definidos – das Relações Trabalhistas” que integra a Cláusula 4ª do Acordo, e foi firmada por entidades de trabalhadores e empregadores, estabelecendo reajuste mensal de salário pelo índice de inflação(INPC) referente ao mês anterior e apurado pelo IBGE, mais aumento real de 6,27% em 01.04.93, 6,27% em 01.04.94 e 6,27% em 01.04.95.

Os reajustes e o aumento real foram cumpridos, sendo que, o ex-sindicalista do ABC, ex-presidente da CUT e atual Ministro do Trabalho, Luis Marinho, em entrevista concedida em janeiro de 2006, entende que foi o ajuste mais vantajoso do período em comparação com as demais categorias.

### 5.1.7 Os Lucros

As margens de lucro dos fabricantes aumentaram de 10,5% em 86 para 25,2% em 91, segundo a Seção do DIEESE do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Na direção oposta, a participação dos gastos com a mão de obra no preço final dos veículos caiu, no mesmo período, de 6,4% para 2,8%. Outras variações relativas a composição do preço dos automóveis brasileiros, como a margem reservada ao comércio dos veículos e impostos, pouco variaram. Apenas o custo da matéria prima caiu, o que foi transferido exclusivamente para os lucros dos fabricantes. O privilégio do capital em detrimento do trabalho, próprio do sistema capitalista, fica evidente nos números apresentados.<sup>119</sup>

---

<sup>118</sup>DIEESE apud SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO E DIADEMA. **Reestruturação do complexo automotivo brasileiro**: a proposta dos trabalhadores na câmara setorial. São Bernardo do Campo: Gráfica FG. 1992. p. 27.

<sup>119</sup>SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO E DIADEMA. **Reestruturação do complexo automotivo brasileiro**: a proposta dos trabalhadores na câmara setorial. São Bernardo do Campo: Gráfica FG. 1992.p.11.

As quedas nos lucros de 7,5% das empresas e de 2,5% da margem de comercialização das concessionárias, estabelecidas no primeiro acordo, foi devidamente aplicada. A queda das margens de lucro de modo a reduzir 5% o preço final dos veículos, estabelecida no segundo acordo, também foi cumprida.

### 5.1.8 Os Preços

A redução média de 22% dos preços dos automóveis e veículos comerciais leves no primeiro acordo e de 10% no segundo acordo, ambas decorrentes da queda dos impostos e dos lucros, foi verificada publicamente.

O imposto inferior para os veículos básicos com relação aos de maior luxo e sofisticação gerou uma mudança no “mix” de produção com a indústria passando a concentrar-se nos modelos chamados “populares”, o que levou ao comercialização de mais veículos para pessoas de rendas não tão elevadas. Conforme informou a ANFAVEA, de 1992 à 1994 as vendas dos carros populares sobre o total de vendas internas de autoveículos pulou de 16% para 37,1%<sup>120</sup>. É importante salientar que a proposta da mudança no “mix” de produção foi iniciativa dos trabalhadores no seio da câmara.

### 5.1.9 A Agenda de Continuidade

Conforme Glauco Arbix, a “agenda futura seria apenas esboçada – mas nunca totalmente concretizada”.<sup>121</sup>

Há um relativo consenso de que foi o governo que acabou por inviabilizar tal agenda, devido a política de inserção do país no mercado mundial. Mas há que se observar que a indústria, passado o período de crise(em 1997, segundo dados da ANFAVEA a produção de

---

<sup>120</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro:** os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística. São Paulo: Scritta, 1996.p. 139

<sup>121</sup> ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro:** os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística, p. 146.

veículos chegou a 2.069.703<sup>122</sup>), não teve mais a mesma motivação para trabalhar uma política negociada.

Os temas estratégicos foram para segundo plano, sendo que a necessidade de maximização dos interesses de curto prazo devido a situação de incerteza não explica totalmente o fenômeno. Jorge Tapia observa que “a não-decisão reflete o grau de assimetria entre empresários e trabalhadores, agravada pela incapacidade ou desinteresse do Estado.”<sup>123</sup>

## 5.2 A DIMENSÃO HISTÓRICO, SOCIAL E POLÍTICA

Nas sociedades capitalistas modernas, a representação de interesses não se restringe apenas ao sistema político. O aprofundamento da democracia exige que se aperfeiçoem outros canais de participação representativa da sociedade civil. A década de 80 no Brasil caracterizou-se pela “ampliação dos espaços públicos de diálogo e negociação de conflitos e pela ação de uma série de novos movimentos sociais urbanos, que se orientavam pela estratégia de acumular força social e política ocupando esses espaços”.<sup>124</sup> A atuação do movimento sindical nos novos espaços de definição das políticas públicas vinha se desenvolvendo timidamente no Brasil, particularmente após a Constituição de 1988.

Num período de democratização do país, para tratar a reestruturação produtiva e a crise da indústria automobilística acentuada grandemente pela abertura sem salvaguardas à competição do mercado internacional, foi necessária uma reflexão dos atores sociais, cuja conclusão convergiu para a necessidade de uma negociação tripartida com características inéditas.

Conforme já analisado, desde os anos 30 o Estado brasileiro vinha adotando uma política nacional-desenvolvimentista, cuja ênfase era dada ao desenvolvimentismo. Afirma-se isso, por que a política adotada a partir dos anos 30 tinha, no discurso, um nacionalismo radical, mas na prática, atuava de maneira mais flexível quanto a entrada de capital externo no país, especialmente a partir do segundo governo “Vargas”, cuja retórica passou a incluir que a

<sup>122</sup> FENABRAVE. **Evolução da indústria automobilística no Brasil.** Disponível em: <<http://www.fenabreve.org.br/noticias/docs/1.htm>>. Acesso em: 15 dez. 2005.

<sup>123</sup> TAPIA, Jorge Rubem Biton. Corporativismo societal no Brasil: uma transição incompleta? In: DAGNINO, Evelina (org.). **Os Anos 90: política e sociedade no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 73.

<sup>124</sup> CASTRO, Antônio Santos Brabosa de. **Sindicalismo, utopia política do trabalho e economia solidária no Brasil.** As vicissitudes de projeto político e sindical da CUT nos anos 1990. p. 55.

defesa do nacional não divergia do processo de inversão externa, que poderia estimular o desenvolvimento interno e reduzir as desigualdades sociais.

Mas, foi no governo “JK” que o desenvolvimentismo, identificado com a “modernidade”, adquiriu proporção, e as portas para o capital externo foram abertas. Haja vista a política adotada para a indústria automobilística através do GEIA (Grupo Executivo da Indústria Automobilística).

Como disse Helena Motta Salles Barreto, “o nacionalismo se confunde com a defesa do progresso do país sendo indissociável do desenvolvimentismo. Em outras palavras, o nacionalismo requer o desenvolvimentismo, embora o contrário não seja verdadeiro.”<sup>125</sup>

É importante relembrar também, que a atuação do Estado nesse período era de cunho autoritário.

O governo militar imposto pelo golpe de 1964, manteve a política econômica e aprofundou o processo autoritário. Na década de 70, os militares passaram a estatizar empresas em dificuldades financeiras ainda que as mesmas estivessem incluídas em setores estranhos a atividade pública.

Os problemas gerados pelo modelo desenvolvimentista autoritário acentuaram-se com o passar do tempo. A economia dependente do capital estrangeiro, o crescimento da dívida externa, a crise inflacionária, a recessão e a pressão pela democratização, acrescidos da crise do petróleo e da onda neo liberal em outros países (motivada, inclusive, pela crise do Welfare State), levaram o governo a considerar o Estado um “problema”, adotando o discurso privatista, alegando que as incapacidades do Estado decorriam de seu agigantamento, ou seja, a privatização das empresas estatais era a solução para a redução de gastos, dada sua ineficiência, e serviria para a geração de recursos para os investimentos sociais.

Nos anos 80, a pressão das agências de financiamento internacional para que as privatizações fossem acentuadas foi muito intensa:

Há uma orientação dos Documentos do Banco Mundial, sobretudo na Segunda metade dos anos 80, no sentido de que as políticas de estabilização estejam acompanhadas de reformas estruturais visando a desregulação e privatização dos mercados e a privatização do setor público e redução do Estado. Essas orientações ficaram a partir de 1990 conhecidas como “Consenso de Washington.”<sup>126</sup>

---

<sup>125</sup> BARRETO, Helena Mota Salles. **Crise e reforma do estado brasileiro**, p. 55-56.

<sup>126</sup> Ibidem, p. 91.

É o período de privatização das empresas estatais. Até 1991, foram privatizadas 38 empresas avaliadas em US\$ 723,4 milhões.<sup>127</sup>

A eleição direta do Presidente e Fernando Collor após a chamada “década perdida” da economia, foi um estímulo para a saída neoliberal, novo bastião da modernidade.

Nesse contexto, a reestruturação produtiva, em curso nos países desenvolvidos há algum tempo, impõe novos desafios ao país. São os efeitos da “terceira revolução industrial”, cujas mudanças tecnológicas e organizacionais no mundo do trabalho passam a associar a tecnologia da informação de base microeletrônica com a substituição do modelo fordista da fábrica pelo modelo flexível de acumulação.

Nessa época, a indústria automobilística brasileira passava por profunda crise em virtude do processo da abertura econômica desacompanhada de uma política industrial que antes garantisse a reorganização do parque produtivo brasileiro para que a indústria nacional pudesse ingressar no sistema de concorrência mundial. Acrescendo-se a isso, havia a crise da indústria automobilística mundial, em que as matrizes das indústrias multinacionais instaladas no Brasil estavam voltadas para o combate ao impressionante crescimento da indústria automobilística asiática.

A grande dimensão e as múltiplas facetas da crise em curso corriam em paralelo a luta por um sistema democrático que a partir dos anos 80 tomou proporções inéditas.

Com diz Eli Diniz:

O que se observa é o esgotamento, simultâneo, de um dado modelo de desenvolvimento econômico, bem como dos parâmetros ideológicos e da modalidade de intervenção estatal a ele associados, dentro de um quadro mais geral de reestruturação político-institucional comprometida com a meta da democratização.<sup>128</sup>

Apresentou-se então, a possibilidade de uma nova articulação Estado-sociedade que poderia significar uma ruptura com a herança do Estado Novo que o breve período democrático em 1945 não foi capaz de realizar ao manter a “estrutura corporativo-estatal ao lado das instituições liberais-democráticas”.<sup>129</sup>

<sup>127</sup> MOTA, Helena apud PINHEIRO, Armando Castelar; OLIVEIRA FILHO, Luiz Chrysóstomo. **Privatização no Brasil: passado, planos e perspectivas**. Brasília/Rio de Janeiro: IPEA, 1991. Texto para discussão, n. 230.

<sup>128</sup> DINIZ, Eli. **Crise, reforma do estado e governabilidade**, p. 12.

<sup>129</sup> BARRETO, Helena Mota Salles. **Crise e reforma do estado brasileiro**, p. 100.

### 5.2.1 O Corporativismo de Estado no Brasil

No início do século XX o movimento operário avançou a passos largos, sendo que a Revolução Socialista ocorrida em 1917 na Rússia foi um fato expressivo da extensão que adquiriu a organização da classe operária mundial. Para fazer frente a isso foram adotadas basicamente duas alternativas capitalistas: o corporativismo (que gerou a experiência fascista) e a social-democracia.

No Brasil o corporativismo de Estado foi a alternativa adotada nos anos 30 pela ditadura “Vargas”.

O corporativismo de Estado é definido por Phillippe Schmitter como:

[...] um sistema de representação de interesses cujas unidades constituintes organizam-se em número limitado de categorias particulares, compulsórias, não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, licenciadas ou reconhecidas (quando não criadas) pelo Estado, a quem se outorga deliberadamente monopólio de representação dentro de seus âmbitos respectivos em troca da observância de certos controles e da escolha de seus líderes bem como da articulação de reivindicações e apoios.<sup>130</sup>

É importante observar que o sistema corporativista no Brasil sobreviveu a diversos momentos políticos, servindo a diferentes interesses. Nos períodos autoritários assegurava a submissão dos trabalhadores aos interesses do governo. Nos períodos democráticos serviu como canal privilegiado de acesso das lideranças sindicais às agências governamentais.

Note-se que o corporativismo de Estado no Brasil teve apenas a vertente do trabalho, por que, quanto ao capital, desde sempre existiu um corporativismo societal. A exemplo disso, no período da ditadura militar temos a participação orgânica de entidades empresariais no Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, no Conselho Monetário Nacional – CMN e na Cacex.<sup>131</sup>

Vanda Maria Ribeiro Costa confirma essa visão:

Faço questão de diferenciar os *mecanismos de acesso* ao Estado, sindicatos, um tipo de representação sem nenhuma função política, dos *mecanismos de inserção* no

<sup>130</sup> Apud LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na história: lições introdutórias**. 2.ed. São Paulo: Max Limonad, 2002, p. 386.

<sup>131</sup> DINIZ, Eli. Reformas econômicas e democracia no Brasil dos anos 90: as câmaras setoriais como fórum de negociação. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 277-315, 1994.

Estado, as comissões e conselhos técnicos que permitiam à classe empresarial participar e influir nas decisões político-administrativas.<sup>132</sup>

Esse sistema entrou em crise no país nos anos 70. Dois fatores são associados ao fenômeno: a democratização e a crise econômica.

A democratização, do ponto de vista dos trabalhadores se fundamentava num forte combate à estrutura corporativa. O movimento sindical de luta que emerge na segunda metade da década de 1970, combate veementemente a organização sindical antidemocrática criada por essa estrutura. A criação das centrais sindicais nos anos 80 totalmente fora do sistema foram um salto de qualidade desse movimento. Mas a Constituição de 1988 cria um modelo ambíguo, mantendo algumas características da estrutura corporativa sindical.

Segundo Maria Hermínia Tavares de Almeida, “prevalece hoje um sistema híbrido em que as características corporativas continuam importantes, mas são matizadas pelo pluralismo na cúpula e pela possibilidade de multiplicação dos sindicatos, na medida em que já não há quem enquadre e defina os limites da unicidade.”<sup>133</sup>

A crise econômica, que não era recente, colocou em cheque o Estado desenvolvimentista ao longo da década de 80 e levou, no início dos anos 90, o Governo Fernando Collor a adotar uma política liberalizante.

Entretanto, dada a complexidade dos problemas a serem enfrentados, o governo “Collor” não ficou insensível a necessidade de articulação com os setores sociais para manter a governabilidade, até mesmo por que o processo de democratização em curso vinha se aprofundando devido ao empenho dos setores organizados da sociedade.

Nesse contexto, o corporativismo de Estado no Brasil passa por um rearranjo tendendo para outra formulação: societal ou neocorporatista.

O corporativismo societal ou neocorporativismo é analisado de diferentes formas. Basicamente há duas vertentes: uma decorre do raciocínio desenvolvido por Andrew Shonfield, na década de 60, que entendia que o capitalismo após os anos 30 supunha planejamento macroeconômico, sendo essenciais as políticas concertadas; a outra decorre da concepção de Phillippe Schmitter para quem determinadas condições de funcionamento do

---

<sup>132</sup> COSTA, Vanda Maria Ribeiro. Corporativismo societal: interesse de classe *versus* interesse setorial. In: DAGNINO, Evelina (org.). **Os Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 60.

<sup>133</sup> ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. O Corporativismo em declínio?. In: DAGNINO, Evelina (org.). **Os Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 56.

sistema capitalista favorecem o desenvolvimento do neocorporativismo, dependendo, portanto, de determinadas circunstâncias.<sup>134</sup>

Ambas as vertentes, seja a estrutural, seja a contingente, pressupõem uma democracia madura, cujo Estado pretenda políticas de regulação macroeconômica e estimule ou reclame formas concertadas de política. Também, compreendem ser imprescindível a existência de organizações de interesses fortes.

Então, diferentemente do corporativismo de Estado, o neocorporativismo não nasceu da imposição autoritária do Estado e sim do processo democrático em que é grande a força da classe operária organizada, em sindicatos ou partidos políticos.

O velho corporativismo, em que o Estado pretendia identificar-se com a sociedade, não é o novo ou neo corporativismo em que o Estado nas sociedades capitalistas avançadas, dada a complexidade dos problemas contemporâneos distingue uma quarta lógica, diferente da do mercado, do Estado e da comunidade. A quarta lógica seria a do “private interest government”, ou seja, o governo dos interesses privados (intercâmbio político), que admite a interdependência e interpenetração do setor público e do setor privado. Schmitter diz que “advanced industrialized societies have rediscovered and begun to revive a fourth, additional basis of order, associations and organizational concertation.”<sup>135</sup>

Parece que a vertente que se confirma com os desdobramentos do sistema corporativo mundial é a proposta por Schmitter, qual seja, a de que o neocorporativismo ou corporativismo societal é contingente, eventual, que pode ou não ocorrer, dependendo de determinadas condições. Especialmente porque confirmada pela crise do neocorporativismo em Estados europeus, utilizados como exemplos clássicos de Estados com grande sucesso na política de concertação. Estes Estados vivem um momento de redefinição quanto as estruturas centralizadas e concertadas em âmbito nacional, seja pela internacionalização da economia e pela constituição da Comunidade Européia, processos que estão a exigir cada vez mais ajustes que ultrapassem os limites do Estado nacional, seja pela reestruturação produtiva, cuja flexibilização das formas de organização da produção tende a fragmentar sua relativa homogeneidade, e desloca o centro das decisões para a base da produção prejudicando a representação de interesses.

---

<sup>134</sup> ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. O Corporativismo em declínio?. In: DAGNINO, Evelina (org.). **Os Anos 90: política e sociedade no Brasil**, p. 52.

<sup>135</sup> SCHMITTER, Philippe C. ; STREECK, Wolfgang. Community, market, state – and associations? The prospective contribution of interest governance to social order. In: SCHMITTER, Philippe C.; STREECK, Wolfgang. **Private interest government**. Beyond market and State. Londres: SAGE Publications. 1985.

### 5.3 A MUDANÇA DA RELAÇÃO ESTADO SOCIEDADE NO BRASIL – O TRIPARTISMO

A negociação tripartite, desenvolvida com sucesso na Câmara Setorial Automotiva e que resultou nos dois acordos, conforme se pode analisar teve resultados materiais positivos. Porém, seu grande mérito foi ter se constituído num momento exemplar da mudança da relação Estado-sociedade no Brasil.

Conforme mencionado, a participação dos empregadores no espaço institucional sempre existiu no Brasil. Tanto é, que o corporativismo aqui distinguia-se de diversos outros países por sua característica bifronte, qual seja, com relação ao capital era societal e com relação ao trabalho, de Estado.

Então, a participação dos trabalhadores significou uma evolução no sistema corporativo brasileiro.

Note-se, que o Estado, para dar conta da solução dos complexos problemas que enfrentava o processo de industrialização no Brasil, admitiu a alteração da relação mantida há cinco décadas com os trabalhadores e suas organizações. Mas foi a decisão de participar, por parte dos trabalhadores, que efetivamente permitiu um salto de qualidade no sistema corporativo, verdadeiro impacto político institucional.

A participação dos metalúrgicos do ABC cuja atuação sindical era um referencial para todo o movimento sindical, deu-se num momento em que prevaleceu a concepção de que a ação sindical de confronto dos anos 80, em face das novas exigências impostas nos anos 90(caráter estrutural da crise), deveria sofrer modificações, ou seja, tornara-se necessário acrescer às formas tradicionais de atuação reivindicativa, uma atuação propositiva.

Essa estratégia sindical foi e continua sendo motivo de muito debate entre os estudiosos do movimento sindical, que em geral a relacionam ao estudo da “crise do movimento sindical”, ora como resultado, ora como fato gerador.

Em que pese a paixão deste debate, não é o escopo deste trabalho, que volta-se para o balanço dos resultados objetivos e dos impactos mais gerais da efetiva atuação tripartite institucional consubstanciada nos dois acordos do setor automotivo ocorridos nos anos 90.

Evidente está que o que ocorreu no seio da Câmara Setorial Automotiva resultou num legítimo pacto social, ainda que de tipo setorial, se observarmos os requisitos para sua efetivação descritos no primeiro capítulo deste trabalho. Por todo seu histórico, é a experiência brasileira expressiva de pacto social. Também, nenhum estudioso desse assunto

negou que essa experiência gerou um impacto no sistema corporativo brasileiro ao se efetivar um espaço institucional tripartite com resultados concretos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do tratamento aprofundado do que é o pacto social, as condições para o seu surgimento, seu processo de constituição, forma e conteúdo, sua origem e desenvolvimento histórico, foi possível concluir que os acordos tripartites do setor automotivo, realizados nos anos 90, traduziram-se efetivamente em verdadeiro pacto social.

Os pactos sociais são sempre precedidos por uma crise de proporções razoáveis, mesmo em países em que se tornaram uma prática relativamente freqüente.

Conforme descrito, o Brasil encontrava-se numa crise fruto do esgotamento do modelo de desenvolvimento econômico. Nesse período havia uma forte pressão para o avanço da redemocratização do país. A saída adotada pelo Governo para superar os déficits monetário e fiscal, foi a adoção da política neoliberal, que nos países de capitalismo periférico significava a liquidação do setor público, a recessão da economia e a abertura comercial sem salvaguardas, expondo a indústria local a competição internacional antes de prepará-la para isso, inclusive num momento crítico em que todo o sistema capitalista mundial estava enfrentando a reestruturação produtiva, que mal se iniciava no país.

A indústria automobilística, importante setor da economia brasileira e paradigma do modelo Fordista/Taylorista, estava em declínio vertiginoso devido a múltiplos fatores. O mercado nacional recessivo há praticamente uma década e a exposição dessa indústria ao mercado mundial de maneira desprotegida a partir dos anos 90, foi uma associação de tal forma nefasta, que fez com que as empresas do setor automotivo iniciassem um processo de demissão e fechamento de unidades.

A profunda crise nacional do setor afetou grande contingente de trabalhadores urbanos e a própria economia do país, uma vez que a indústria automobilística era responsável por uma razoável participação no PIB e os níveis de desemprego subiram com as demissões, gerando maior problema social.

Outra condição para que se desenvolva um ambiente para a realização do pacto social é a existência de um regime democrático.

O Brasil estava em pleno processo de redemocratização, culminando com a Constituição de 1988 e com a eleição direta para Presidente.

Ainda, para que o pacto social aconteça é necessário que existam estruturas sociais legítimas, com representatividade e com vontade de alcançar uma solução consensual, apesar de seus interesses contraditórios.

Naquele momento, as entidades de classe do empresariado do setor estavam organizadas e articuladas, e o movimento sindical encontrava-se organizado em Sindicatos, especialmente o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, referencial de luta dos trabalhadores na época. O sindicato contava também com a organização nos locais de trabalho e com a Central Única dos Trabalhadores(CUT).

As organizações de empregadores e de trabalhadores compreendiam que aquele momento estava a exigir um amplo entendimento, dada a extensão da crise, que poderia levar ao aniquilamento do setor.

Também, encontrou-se um fórum de articulação das negociações: a Câmara Setorial do Setor Automobilístico.

Estavam colocadas as condições para a realização de uma concertação social com vistas a realização do pacto social.

Os “Acordos” constituíram-se em pacto social, ainda que setorial.

Quanto aos resultados objetivos, foi observado que questões como produção, investimentos, salários, impostos, lucros e preços foram cumpridas a contento.

Entretanto, a questão do emprego e a agenda de continuidade não alcançaram seus objetivos. A meta relativa aos empregos era de sua manutenção e criação de 91.000 postos de trabalho. Os dados encontrados dão conta de que o nível de emprego foi relativamente mantido, mas não houve crescimento dos postos de trabalho. Acredita-se que isso deu-se como consequência da reestruturação produtiva no setor. Quanto a agenda de continuidade, há uma unanimidade em atribuir ao governo a inviabilidade da mesma, devido ao seu desinteresse em face da política de inserção do país no mercado mundial. Há que se observar, que a indústria, uma vez superado o processo agudo de crise, também não se esforçou por manter a agenda, uma vez que, entre outros pontos delicados, teria que: a) justificar a não criação dos novos empregos, e certamente seria pressionada para fazê-lo; b) discutir a uniformização de cláusulas sociais/sindicais das convenções coletivas das categorias envolvidas e retomar as discussões do contrato coletivo de trabalho, no mínimo.

O salto de qualidade mais importante, uma vez que extrapola a ambientação setorial, foi a modificação nas relações entre Estado, capital e trabalho no país, inaugurando uma articulação tripartite até então não observada.

Porém, a articulação nesses moldes foi conjuntural, confirmando a visão de Schmitter de que apenas sob determinadas condições é que surge o neocorporativismo(corporativismo societário e não Estatal), que sem elas não acontece.

Na realidade, em que pese a importância histórica, política e social dos pactos setoriais realizados, o neocorporativismo no Brasil não encontrou condições favoráveis para sua implementação.

Nem mesmo a nova crise que envolveu o setor em 1998, quando a produção teve uma importante queda, reflexo da crise Asiática e Russa, foi suficiente para a retomada da articulação tripartite. Talvez isso se justifique em face do fator gerador desta crise.

Até o governo de Luís Inácio Lula da Silva, ex-metalúrgico e ex-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e da CUT, que tinha no seu programa a criação de estruturas tripartites com vistas a geração de amplos pactos sociais, acabou por criar apenas estruturas tripartidas, mas sem essa finalidade e as prerrogativas para tanto.

Finalmente, não se pode negar que a estrutura sindical brasileira guarda identidade com o sistema corporativo de Estado, inviabilizando a consolidação do corporativismo societário.

Nem mesmo a preocupação do desenvolvimento de um corporativismo setorial, portanto, nocivo ao conjunto dos trabalhadores, se confirmou. Aliás, frente a magnitude dos problemas tratados por ocasião dos acordos setoriais, não se vislumbra que essa era uma tendência provável.

Apesar do balanço de que a experiência em questão foi contingente, acredita-se que foi um momento importantíssimo para o desenvolvimento da relação Estado, capital e trabalho no Brasil.

Ao que tudo indica, os acordos setoriais não se caracterizaram em capitulação dos trabalhadores. Se há estudiosos que criticam a orientação da direção do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, por ser propositiva e, talvez, não classista, isso não justifica transformar os acordos setoriais expressão dessa orientação. Na verdade aquele foi um momento crucial para a sobrevivência objetiva, não do sindicato, mas dos trabalhadores e suas famílias.

Compreende-se que o diálogo e a realização de acordos não é necessariamente prejudicial aos trabalhadores e aos seus sindicatos. Se não, como justificar os direitos tão alardeados, gerados pelas negociações consubstanciadas nas convenções coletivas, que são renovadas, em geral, anualmente? Como explicar que durante uma greve as negociações podem resultar num acordo que ponha fim a um movimento vitorioso?

O que é nocivo aos trabalhadores e sua organização classista é que a negociação e os acordos sejam uma proposta de atuação isolada. Qual o poder de barganha por parte dos

trabalhadores se seu sindicato não está organizado nas fábricas, nem sua categoria mobilizada e disposta a lutar por suas reivindicações, e que não conta com uma ampla articulação social?

É importante lembrar que durante o período em que vigoram os acordos, quando a Volkswagen decidiu unilateralmente subir os preços dos veículos foi bombardeada com greve e manifestações por parte dos trabalhadores e combatida por toda a sociedade.

Salienta-se que não há a pretensão de esgotar o tema pacto social, mas considera-se que pode ser um instrumento útil à sociedade brasileira, ao menos, de maneira pontual e, obviamente, sob as condições mínimas para sua plena realização.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. O Corporativismo em declínio?. In: DAGNINO, Evelina (org.). **Os Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ALVAREZ, Oscar Herández. La concertación social. In: URIARTE, Oscar Ermida; AVILÉS, Antonio Ojeda. **El Derecho sindical en América Latina**. 2.ed. Montevideo: Fundação Cultura Universitária, 1995.

\_\_\_\_\_. O Pacto social na América Latina. São Paulo: LTr, 1995.

ALVES, Giovanni. **Do Novo sindicalismo à concertação social**. Disponível em: <<http://globalization.sites.com.br/do.htm>>. Acesso em: 08 fev. 2005.

ANTUNES, Ricardo. Lutas sociais e desenho societal no Brasil dos anos 90. **Revista Crítica Marxista**, n. 7, p. 89-110, 1988.

ARBIX, Glauco. **Uma Aposta no futuro: os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística**. São Paulo: Scritta, 1996.

AROUCA, José Carlos. **O Sindicato em um mundo globalizado**. São Paulo: LTr, 2003.

AVILÉS, Antonio Ojeda (coord). **El Derecho sindical en América Latina**. Montevideo: Fundação de Cultura Universitária, 1995.

AZEVEDO, Sérgio de; ANDRADE, Luiz Aureliano G. de. A Reforma do estado e a questão federalista: reflexões sobre a proposta Bresser Pereira. In: DINIZ, Eli; AZEVEDO, Sérgio de (orgs.). **Reforma do estado e democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

BARRETO, Helena Mota Salles. **Crise e reforma do estado brasileiro**. Juiz de Fora: UFJF, 2000.

BARROS, Cassio Mesquita. Pacto social e a construção de uma sociedade democrática. **Revista LTr**, v. 52, n. 3, p. 282-286, mar. 1988.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso de Washington**. A visão neoliberal dos problemas latino-americanos. 3. ed. São Paulo: Consulta Popular, 2001. cartilha. 7.

BOITO JR, Armando. Os Tipos de estado e os problemas da análise poulantziana do estado absolutista. **Crítica Marxista**, n. 7, p. 67-88, 1998.

BORGES, Pedro Célio Alves. Estado autoritário no Brasil. In: COSTA, Silvio. **Concepções e formação do estado brasileiro**. 2.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOUNICORE, Augusto César. A Formação do estado burguês no Brasil. In: COSTA, Silvio. **Concepções e formação do estado brasileiro**. 2.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

CARRO ANTIGO. **Indústria automobilística brasileira**: os primórdios do automóvel no Brasil. Disponível em:  
[http://www.carroantigo.com/portugues/conteudo/curio\\_industria.htm](http://www.carroantigo.com/portugues/conteudo/curio_industria.htm)>. Acesso em: 13 nov. 2005.

CARVALHO, Luiz Maklouf. Olho por olho. **Revista Retrato do Brasil**, v. 2, n. 42, p. 500 - 503

CASTRO, Antônio Santos Brabosa de. **Sindicalismo, utopia política do trabalho e economia solidária no Brasil**. As vicissitudes de projeto político e sindical da CUT nos anos 1990. Tese(Doutorado) em 2003) UNB. 127p. Brasília: UNB, 2003.

COM CIÊNCIA. **Países da OPEP vivem constantes instabilidades**. Disponível em:  
<<http://www.comciencia.br/petroleo/pet03.shtml>>. Acesso em: 21 mar. 2006.

COSTA, Vanda Maria Ribeiro. Corporativismo societal: interesse de classe *versus* interesse setorial. In: DAGNINO, Evelina (org.). **Os Anos 90**: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DIEESE – Subseção do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. **Rumos do ABC**: a economia do grande ABC na visão dos metalúrgicos. São Bernardo do Campo: Gráfica e Editora FG, 1998.

DINIZ, Eli. **Crise, reforma do estado e governabilidade**. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

\_\_\_\_\_. Reformas econômicas e democracia no Brasil dos anos 90: as câmaras setoriais como fórum de negociação. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 277-315, 1994.

EDUCA TERRA. **A crise do petróleo**. Disponível em:  
<<http://educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/petroleo3.htm>>. Acesso em: 21 mar. 2006.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 11.ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987.

FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social**. (1890-1920). São Paulo: Difel – Difusão Editorial S.A, 1976.

FEIJÓO, José Carlos Valenzuela. O Estado neoliberal e o caso mexicano. In: LAURELL, Ana Cristina (org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1995.

FENABRAVE. **Evolução da indústria automobilística no Brasil**. Disponível em: <<http://www.fenabrave.org.br/noticias/docs/1.htm>>. Acesso em: 15 dez. 2005.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 27.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

GARCIA, Héctor Omar. Tripartismo e institucionalización del diálogo social en la Argentina y el Mercosur. **Derecho laboral**, Revista de doctrina, jurisprudencia e informaciones sociales, Montevideo. v. XLVIII, n. 217, p. 52-75, ene./mar. 2005.

GUNTHER, Luiz Eduardo; ZORNIG, Cristina Maria Navarro. Os Significados do pacto social e sua implantação no Brasil. **Revista LTr**, v. 52, n. 4, p. 403-412, abr. 1998.

HO, Giseli Angela Tartaro. Pacto social tripartite: uma alternativa para a crise social. **Revista Seleções Jurídicas**, n. 9, p. 14-17, set. 2004.

INTERNACIONAL LABOUR ORGANIZATION. Social pacts at the national level in European countries. Disponível em: <[http://ilo.org/public/english/dialogue/ifpdial/sd/social\\_pacts/](http://ilo.org/public/english/dialogue/ifpdial/sd/social_pacts/)>. Acesso em: 18 abr.2005 .

\_\_\_\_\_. Selected basic agreements and joint declarations on labour-management relations. **Labour-management Relations Series**. Geneve, n. 63, p. 01-08, 1983.

JORGE, José Eduardo. **Los Pactos de la Moncloa y la política de diálogo y concertación social**. Disponível em: <<http://www.cambiocultural.com.ar/investigacion/moncloa.htm.7>>. Acesso em: 18 nov. 2004.

KANGUR, Riho. **Still Scandinavian corporatism?**: paper in the course “Nordic politics”. Disponível em: <<http://64.233.187.104/search?q=cache:gmoH8BcbbHwJ:ec.ut.ee/evald/kangur.doc+social+p>>. Acesso em: 24 fev.2005.

KUHNLE, Stein. **The developmental welfare State in Scandinavia**: lessons to the developing world. United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD). Disponível em: <[http://64.233.187.104/search?q=cache:heHsMq8uaGQJ:cep.cl/UNRISD/References/Ref\\_U](http://64.233.187.104/search?q=cache:heHsMq8uaGQJ:cep.cl/UNRISD/References/Ref_U)>. Acesso em: 24 fev.2005.

LADEVÉZE, Luis Núñez. La Idea del pacto originário. **Revista de Estudos Políticos** (Nueva Época), n. 109, p. 9-28, jul./sep. 2000.

LAFER, Celso. Liberalismo, contratualismo e pacto social. **Revista Brasileira de Filosofia**, v. 34, n. 137, p. 11-23, jan./mar. 1985.

LÊNIN, Vladimir I. **Obras escolhidas:** o Estado e a revolução. Lisboa: Edições Avante, 1979. Tomo II.

\_\_\_\_\_. **Obras escolhidas:** sobre o estado – conferência na universidade Sverdlov, 11 de julho de 1919. Lisboa: Edições Avante, 1979. Tomo III.

LOGUERCIO, José Eymard. **Pluralidade sindical:** da legalidade à legitimidade no sistema sindical brasileiro. São Paulo: LTr, 2000.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na história:** lições introdutórias. 2.ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.

MALBRÁN, Juan Manuel Sepúlveda; Ruiz, Maria Luz Veja. **El Diálogo social en los países andinos:** Nuevo camino para los sindicatos?. Lima: OIT, 1999.

MIALHE, Jorge Luís. Desafios no ensino de direito internacional público e do direito da integração em tempos de globalização. **Impulso**, Piracicaba, v. 14, n. 33, p. 85-111, jan./abr. 2003.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de direito sindical.** 3.ed. São Paulo: LTr, 2003.

PIMENTEL, Dinaura Godinho. A Importância do pacto social. **Revista de Direito do Trabalho**, v. 13, n. 76, p. 51-53, nov./dez. 1988.

PINHEIRO, Armando Castelar; OLIVEIRA FILHO, Luiz Chrysóstomo. **Privatização no Brasil:** passado, planos e perspectivas. Brasília/Rio de Janeiro: IPEA, 1991. Texto para discussão, n. 230.

PINTO, José Augusto Rodrigues. **Direito sindical e coletivo do trabalho.** 2.ed. São Paulo: LTr, 2002.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia:** a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1993.

REZENDE, Antonio Paulo. **História do movimento operário no Brasil.** São Paulo: Ática, 1986. Série Princípios.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Concertação social.** Tese (Doutorado em 2003) PUC/SP. 133p. São Paulo: PUC, 2003.

ROZICKI, Cristiane. **Aspectos da liberdade sindical.** São Paulo: LTr, 1998.

SAES, Décio. A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. **Crítica Marxista**, n. 7, p. 46-66, 1998.

\_\_\_\_\_. Uma Interpretação marxista da evolução do Estado no Brasil . In: COSTA, Silvio. **Concepções e formação do estado brasileiro**. 2.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. **Globalização e setor automotivo**: a visão dos trabalhadores. São Bernardo do Campo: Gráfica FG. 1996.

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO E DIADEMA. **Reestruturação do complexo automotivo brasileiro**: a proposta dos trabalhadores na câmara setorial. São Bernardo do Campo: Gráfica FG. 1992.

TAPIA, Jorge Rubem Biton. Corporativismo societal no Brasil: uma transição incompleta? In: DAGNINO, Evelina (org.). **Os Anos 90**: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.

TRATADO que institui a Comunidade Européia. Disponível em: <<http://europa.eu.int/eur-lex/lex/pt/treaties/index.htm>>. Acesso em: 23 maio 2005.

UNIÃO EUROPÉIA. **Diálogo social y participación de los trabajadores**. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/printversion/es/cha/c00010.htm>>. Acesso em: 19 abr. 2005.

\_\_\_\_\_. **Parceiros sociais**. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/printversion/pt/cig/g4000p.htm>>. Acesso em: 19 abr. 2005.

VEJA. Revista Semanal de Informação. Edição comemorativa 20 anos. **A longa treva**. ano 20, n. 37, p.22.

VELDOVATO, Luís Renato. O Pluralismo Jurídico. In: LEMOS FILHO, Arnaldo(org.) et al. **Sociologia Geral e do Direito**. Campinas: Alínea. 2004.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no direito. 3.ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

